



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**



**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA
VICE-PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA REGIONAL
DA 16ª REGIÃO - EXERCÍCIO 2011**

**São Luís – MA
2012**

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA VICE-PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA REGIONAL DA 16ª REGIÃO - EXERCÍCIO 2011

Ilka Esdra Silva Araújo

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora

VICE-PRESIDÊNCIA

José Valdionor Costa dos Santos
Assessor Jurídico

Heitor Heluy Filho
Assessor Administrativo

Márcia Cristina Cardoso de Melo
Analista Judiciário

Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues
Analista Judiciário

Clemildo Sousa Pacheco
Técnico Judiciário

Flávio de Sousa Santos
Técnico Judiciário

Joana D'arc Barreto da Silva
Técnico Judiciário

José Antônio Abreu Gomes
Técnico Judiciário

Júlia de Souza Gomes
Técnico Judiciário

Sílvia Adriana Lima Serra Pereira
Técnico Judiciário

Aurana Machado da Ponte
Servidora Requisitada

Rodrigo de Assis Soares
Estagiário Nível Superior

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Ricardo Jefferson Muniz Belo
Secretário da Corregedoria

Ana Tereza Araujo Dias
Analista Judiciário

Camila Muniz Pinto
Técnico Judiciário

Célia Cristina Nunes Muniz
Técnico Judiciário

Fábio Henrique Soares
Técnico Judiciário

Olívia Maria Oliveira Almeida
Técnico Judiciário

Wendson Oliveira da Silva
Estagiário Nível Médio



SUMÁRIO

I. Apresentação.....	05
II. Objetivos.....	05
III. Gestão de pessoas.....	05
1. Histórico.....	05
2. Ausências legais da Vice-Presidente e Corregedora.....	06
3. Juiz Auxiliar nas questões administrativas da Corregedoria.....	07
4. Exercício da Presidência do Tribunal.....	08
5. Estrutura organizacional.....	11
6. Quadro funcional da Vice-Presidência e Corregedoria.....	11
7. Qualificação profissional do quadro de servidores.....	12
IV. Atribuições da Vice-Presidência e Corregedoria.....	14
V. Atividades desenvolvidas.....	14
1. Pela Vice-Presidência.....	14
1.1. Atividades judiciais.....	14
1.2. Atividades administrativas.....	15
2. Pela Corregedoria Regional.....	15
2.1. Fale Corregedoria.....	17
2.2. Pedidos de providências.....	22
2.3. Reclamações correicionais.....	25
2.4. Processos de vitaliciamento.....	25
2.5. Processos de promoção e remoção dos juízes de primeiro grau.....	26
2.6. Inspeção judicial.....	27
2.7. Itinerância.....	27
• Indicador de Desempenho - Itinerância.....	28
2.8. Correições ordinárias.....	28
2.9. Projeto Conciliar.....	30
2.9.1. Semana Nacional de Conciliação.....	31
2.10. Outras atividades.....	33
VI. Indicadores de desempenho da primeira instância do TRT 16ª Região.....	34
1. Fase de conhecimento.....	36
1.1. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento.....	36
1.2. Metas do Judiciário Nacional relativas à fase de conhecimento.....	37
1.2.1. Metas Nacionais de 2010.....	37
• Meta Prioritária Nº 02.....	37
1.2.2. Meta Nacional de 2011	39
• Meta Nacional Nº 03.....	39
1.3. Indicadores de Desempenho acompanhados pela Corregedoria relativas à fase de conhecimento.....	40
• Indicador de Desempenho – Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento.....	40
• Indicador de Desempenho – Índice de Conciliação.....	42
2. Fase de execução.....	45
2.1. Taxa de congestionamento na fase de execução.....	45
2.2. Conciliação na fase de execução.....	46
2.2.1. Núcleo de Apoio à Execução.....	46
2.3. Meta do Judiciário Nacional relativa à fase de execução.....	47
2.3.1. Meta Nacional de 2010.....	47
• Meta Prioritária Nº 03 – reduzir o acervo de processos na fase de execução.....	47

2.4.	Indicadores de Desempenho acompanhados pela Corregedoria relativas à fase de execução.....	50
•	Indicador de Desempenho – Taxa de Congestionamento na Fase de Execução.....	50
3.	Prazos médios.....	52
3.1.	Para a primeira audiência.....	52
3.2.	Para julgamento.....	55
•	Indicador de Desempenho – Prazo Médio de Julgamento.....	57
4.	Atos privativos dos magistrados.....	59
4.1.	Produtividade dos juízes titulares de Vara.....	59
4.2.	Prazo médio de julgamento dos juízes titulares.....	61
4.3.	Produtividade dos juízes substitutos.....	61
4.4.	Metas do Judiciário Nacional relativas à produtividade dos magistrados.....	62
•	Meta Prioritária Nº 07 – publicação da produtividade dos magistrados.....	62
4.5.	Indicadores de Desempenho do Tribunal acompanhados pela Corregedoria relativas à produtividade dos magistrados.....	62
•	Indicador de Desempenho – Produtividade dos Magistrados.....	62
5.	Outros indicadores de desempenho.....	63
•	Indicador de Desempenho – Índice de Processos Antigos.....	63
•	Indicador de Desempenho – Índice de Atendimento à Demanda.....	65
•	Indicador de Desempenho – Julgados por Força de Trabalho.....	69
VII.	Gestão documental.....	70
VIII.	Gestão de material e patrimônio.....	70
IX.	Gestão ambiental.....	70
X.	Gestão de tecnologia informacional.....	71
XI.	Resultados obtidos.....	71
XII.	Dificuldades encontradas.....	72
XIII.	Considerações finais.....	74
XIV.	Anexos.....	76
1.	Quadro demonstrativo das Itinerâncias.....	77
2.	Quadro demonstrativo dos resultados da Semana Nacional de Conciliação.....	78

I. APRESENTAÇÃO:

Em 2011, a Vice-Presidência e Corregedoria Regional da 16ª Região no seu mister de zelar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho no 1º Grau, ratificaram os objetivos pretendidos no ano de 2010, quais sejam:

- Reestruturar a Secretaria da Corregedoria, no que se refere à distribuição das atividades, a fim de sanar a dificuldade do reduzido quadro de pessoal, trabalhando em parceria com os servidores que compõem o quadro de pessoal da Vice-Presidência;
- Conhecer, pelo contato direto ou por outros instrumentos disponíveis, a atual situação em que se encontram as Varas Trabalhistas da 16ª Região, nos seus aspectos estrutural, organizacional e, principalmente, jurisdicional;
- Analisar, quando da realização das Correições Ordinárias, no mínimo 10% do quantitativo de processos recebidos pela Vara no ano imediatamente anterior;
- Conscientizar os magistrados e servidores do papel da Corregedoria como órgão auxiliar para o desempenho, com qualidade, de suas atividades;
- Enfatizar, durante a realização das correições ordinárias, o caráter pedagógico do ato correicional, pelo qual se pauta a atuação da Corregedoria;
- Incentivar, no âmbito do 1º Grau, o caráter humanizador do atendimento a ser dispensado ao jurisdicionado.

Este relatório – Relatório Anual da Vice-Presidência e Corregedoria – exercício 2011 – traz informações nas quais se vislumbra o nível do alcance de tais objetivos.

O Relatório foi dividido em tópicos para facilitar a consulta e rápida visualização, contribuindo para melhor compreensão do desempenho das atividades da Vice-Presidência e Corregedoria, obedecendo ao mesmo formato do relatório de 2010.

II. OBJETIVOS:

A elaboração do Relatório Anual de Atividades faz parte das atribuições da Assessoria Administrativa da Vice-Presidência e da Secretaria da Corregedoria. Tem como objetivo precípua explicitar as atividades desenvolvidas, secundado pela necessária transparência nas informações das ações empreendidas.

Como objetivos específicos:

- Dar conhecimento aos Órgãos Superiores, ao Tribunal Pleno, aos magistrados, aos servidores e jurisdicionados sobre a atuação da Vice-Presidência e Corregedoria;
- Dar publicidade do desempenho das unidades judiciárias do primeiro grau, após a consolidação dos dados estatísticos anuais.

III. GESTÃO DE PESSOAS:

1. Histórico:

A Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foram exercidas, no ano de 2011, pela Desembargadora **Ilka Esdra Silva Araújo**, cujo mandato para o biênio 2009/2011 iniciou em 19/06/2009.

Registra-se que o mandato, anteriormente previsto para findar em junho/2011 foi estendido até 31 de dezembro de 2011, por força do estabelecido na RA Nº 125/2010, de 23/08/2010.

Oportuno ressaltar, ainda, que, a partir de maio de 2009 este Regional passou a funcionar em regime de Turmas, sendo a Primeira presidida pelo Presidente do Tribunal e a Segunda, pelo Vice-Presidente (RA 236/2008).

Em 17/06/2010, com a edição da RA nº 93/2010, que alterou o art. 24 do Regimento Interno, a Vice-Presidente e Corregedora deixou de participar da distribuição de processos nos feitos de competência do Tribunal, situação que foi modificada em novembro/2011, com a edição da RA nº 211-2011. A Vice-Presidente, então, voltou a funcionar nos feitos de competência do Tribunal, ficando excluída da distribuição quando estivesse no exercício da Presidência ou quando se afastasse da sede do Tribunal por período superior a 03 dias, em função corregedora.

A Vice-Presidente e Corregedora permaneceu na composição da Segunda Turma, presidindo-a, conforme parágrafo único do art. 24 do Regimento Interno do Tribunal.

Em 2011, o Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, permaneceu com a atribuição de auxiliar a Corregedoria nas questões administrativas, principalmente as relativas “à execução do planejamento estratégico do Tribunal e ao cumprimento das Metas Prioritárias de 2010 do Conselho Nacional de Justiça”¹, ficando afastado de suas funções judicantes.

2. Ausências legais da Vice-Presidente e Corregedora:

No ano de **2011**, a Desembargadora Vice-Presidente esteve ausente, em função corregedora, nos seguintes períodos:

	Unidade Judicial Correicionada	Período da Correição
1.	Juízo Auxiliar de Execução	14 a 18 de março
2.	Distribuição do Forum Astolfo Serra	14 a 18 de março
3.	Central de Mandados	14 a 18 de março
4.	Serviço de Cálculos	14 a 18 de março
5.	5ª Vara do Trabalho de São Luís	11 a 15 de abril
6.	6ª Vara do Trabalho de São Luís	11 a 15 de abril
7.	1ª Vara do Trabalho de São Luís	16 a 20 de maio
8.	2ª Vara do Trabalho de São Luís	16 a 20 de maio
9.	3ª Vara do Trabalho de São Luís	16 a 20 de maio
10.	4ª Vara do Trabalho de São Luís	16 a 20 de maio
11.	Vara do Trabalho de Timon	02 a 05 de agosto
12.	Vara do Trabalho de Caxias	02 a 05 de agosto
13.	Vara do Trabalho de Pinheiro	15 a 19 de agosto
14.	Vara do Trabalho de Chapadinha	30 de agosto a 1º de setembro
15.	Vara do Trabalho de Barreirinhas	26 a 29 de setembro
16.	Vara do Trabalho de Imperatriz	07 a 10 de novembro
17.	Vara do Trabalho de Açailândia	07 a 10 de novembro
18.	Vara do Trabalho de Santa Inês	21 a 25 de novembro

Participou das Reuniões do **Coleprec**, em Brasília-DF:

a) 4ª Reunião, no período de 09 a 10/08/2011.

¹ Portarias GP Nºs 341 e 358-2010 – TRT 16ª Região

b) 7ª Reunião, no período de 19 a 20/09/2011.

c) 8ª e 9ª Reuniões, em 29 e 30/11/2011.

Participou dos seguintes **eventos**:

a) 51º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, em São Paulo-SP, no período de 27 a 29 de junho de 2011.

b) I Encontro de TRTs do Norte Nordeste, em 06 de outubro de 2011.

c) Encontro de Gestores das Metas Nacionais, em Brasília-DF, no período de 18 a 20 de outubro de 2011.

d) Seminário de Prevenção de Acidentes de Trabalho, em Brasília-DF, no período de 19 a 21 de outubro de 2011.

e) Abertura das Olimpíadas dos Servidores da Justiça do Trabalho, em Belo Horizonte - MG, em 17 de setembro de 2011.

f) V Encontro Nacional do Judiciário, em Porto Alegre-RS, nos dias 17 e 18 de novembro de 2011.

g) I Fórum Regional de Gestão Estratégica, em Aracaju-SE, nos dias 21 e 22 de novembro de 2011.

Esteve de **férias** de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

Esteve de **licença para tratamento de saúde** de 09 a 25 de fevereiro e de 09 a 13 de maio de 2011.

3. Juiz Auxiliar nas questões administrativas da Corregedoria:

Conforme explicitado anteriormente, o Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho foi convocado para auxiliar a Corregedoria nas questões de natureza administrativa.

O Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho esteve de **férias** no período de 1º a 23 de julho de 2011.

Registra-se a participação do Juiz Auxiliar da Corregedoria nos seguintes **eventos/cursos**, bem como destacam-se outras atividades relacionadas ao desempenho das suas funções no ano de 2011:

- Cerimônia de Entrega do " II Premio Conciliar é Legal", do CNJ, Brasília-DF.
- II Curso sobre Jurisdição e Psicanálise para Magistrados, Natal-RN.
- Solenidade de inauguração da sede própria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, Presidente Dutra-MA.
- Encontro de Gestores das Metas Nacionais, promovido pelo CNJ, Brasília-DF.
- Reunião dos Magistrados Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, Brasília-DF.
- Seminário de Prevenção de Acidentes de Trabalho, Brasília-DF.
- Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação, Brasília-DF.

- Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Barreirinhas, acompanhando a Desembargadora Corregedora, Barreirinhas-MA.
- Reunião de Gestores Regionais para elaborar o Plano de Ação da Justiça do Trabalho (Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho), Brasília-DF.
- IV Seminário Justiça em Números, Brasília-DF.
- 2º Curso de Formação de Formadores em Gestão de Escolas Judiciais, Brasília-DF.
- Seminário “Os 100 Maiores Litigantes e os custos para o Judiciário”, São Paulo-SP.
- 1ª Reunião de Trabalho das Metas Nacionais de 2011, Brasília-DF.
- Encontro Nacional sobre as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, Brasília-DF.

4. Exercício da Presidência do Tribunal:

A Vice-Presidente e Corregedora esteve no exercício da Presidência do Tribunal nos seguintes períodos: 02.03.2011, 29.03 a 01.04.2011, 15.04.2011, 18 e 19.04.2011, 25.04.2011, 28.04 a 07.05.2011, 21.06.2011, 01.07.2011, 17 a 20.08.2011, 02 a 05.09.2011, 21 a 23.09.2011, 03 a 05.10.2011, 13 a 14.10.2011, 25 a 28.10.2011, 03 a 04.11.2011, 26 a 28.11.2011 e 03 a 16.12.2011.

4.1. Atividades realizadas no exercício da Presidência:

• Atos GP:

	Nº	MATÉRIA
1	39/2011	Aprovação de juíza em estágio probatório
2	40/2011	Aprovação de juiz em estágio probatório
3	41/2011	Aprovação de juiz em estágio probatório
4	42/2011	Aprovação de juiz em estágio probatório
5	43/2011	Aprovação de juiz em estágio probatório
6	44/2011	Progressão a servidores
7	45/2011	Exoneração de servidora
8	46/2011	Vacância de cargos de servidores
9	47/2011	Progressão a servidores
10	48/2011	Progressão a servidores
11	49/2011	Progressão a servidor
12	50/2011	Concessão de licença para servidora
13	53/2011	Vacância de cargo de servidora
14	107/2011	Retificação de item do Ato GP 64/2010
15	108/2011	Advertência à empresa
16	150/2011	Alteração do horário de expediente
17	151/2011	Alteração de Comissão
18	152/2011	Publicação de Quadros Demonstrativos

19	180/2011	Progressão a servidores
20	181/2011	Progressão a servidora
21	182/2011	Progressão a servidores
22	183/2011	Progressão a servidoras
23	186/2011	Inclusão do Vice-Presidente na distribuição de processos
24	187/2011	Alteração do Ato GP 152-A/2011

• **Portarias GP:**

	Nº	MATÉRIA
1.	94/2011	Antecipação de férias de magistrada
2.	95/2011	Designação de substituta da Assessora Jurídica da Presidência
3.	96/2011	Designação de servidor para Diretor de Secretaria
4.	97/2011	Concessão de férias a Desembargador
5.	138/2011	Torna sem efeito Portaria
6.	139/2011	Suspensão de férias de magistrado
7.	140/2011	Suspensão de férias de magistrado
8.	141/2011	Dispensa e designação de servidores
9.	142/2011	Concessão de diárias a Desembargadora
10.	143/2011	Concessão de diárias a Desembargador
11.	144/2011	Designa magistrada para auxiliar em VT
12.	145/2011	Prorrogação dos efeitos de Portaria
13.	146/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
14.	147/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
15.	148/2011	Designa servidor como Fiscal
16.	149/2011	Torna sem efeito Portaria
17.	150/2011	Designa servidora para exercer função comissionada
18.	151/2011	Concessão de diárias a magistrado
19.	152/2011	Fixa Escala de Desembargadores de plantão
20.	176/2011	Concessão de diárias a Desembargadora
21.	177/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
22.	178/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
23.	179/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
24.	180/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
25.	181/2011	Designa magistrado para exercer funções do Juízo Auxiliar de Execução
26.	182/2011	Concessão de diárias a magistrado
27.	183/2011	Concessão de diárias a magistrado
28.	184/2011	Torna sem efeito Portaria
29.	185/2011	Concessão de diárias a Desembargador
30.	186/2011	Adiamento de férias de Desembargadora
31.	187/2011	Concessão de diárias a magistrado
32.	188/2011	Concessão de diárias a Desembargadora
33.	202/2011	Suspensão de férias de magistrado
34.	203/2011	Antecipação de férias de magistrado
35.	204/2011	Adiamento de férias de magistrado
36.	205/2011	Concessão de diárias a Desembargador
37.	206/2011	Concessão de diárias a Desembargador
38.	207/2011	Concessão de diárias a magistrado
39.	208/2011	Dispensa servidor de função comissionada

40.	209/2011	Designa servidor para exercer função comissionada
41.	210/2011	Concessão de diárias a magistrado
42.	211/2011	Concessão de diárias a magistrado
43.	212/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
44.	305/2011	Concessão de diárias a magistrada
45.	306/2011	Adiamento de férias de Desembargadora
46.	307/2011	Concessão de diárias a magistrada
47.	308/2011	Concessão de diárias a magistrado
48.	309/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
49.	310/2011	Suspensão de férias de Desembargador
50.	311/2011	Designa magistrado para auxiliar em VT
51.	312/2011	Designa magistrada para auxiliar em VT
52.	313/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
53.	314/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
54.	315/2011	Dispensa servidora de função comissionada
55.	316/2011	Designa magistrada para exercer titularidade de VT
56.	317/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
57.	318/2011	Concessão de férias a Desembargador
58.	408/2011	Retificação de Portaria GP
59.	439/2011	Retificação de Portaria GP
60.	440/2011	Concessão de diárias a Desembargador
61.	441/2011	Adiamento de férias de magistrada
62.	442/2011	Designa magistrada para exercer titularidade de VT
63.	443/2011	Estende jurisdição de magistrada
64.	444/2011	Concessão de férias a magistrada
65.	445/2011	Adiamento de férias de magistrado
66.	446/2011	Designa magistrado para auxiliar em VT
67.	447/2011	Designa magistrada para exercer titularidade de VT
68.	448/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
69.	449/2011	Estende jurisdição de magistrada
70.	450/2011	Concessão de diárias a magistrada
71.	451/2011	Concessão de diárias a magistrado
72.	452/2011	Suspensão de férias de Desembargadora
73.	453/2011	Concessão de diárias a magistrado
74.	454/2011	Concessão de diárias a magistrado
75.	455/2011	Concessão de diárias a magistrado
76.	456/2011	Concessão de diárias a magistrado
77.	457/2011	Torna sem efeito Portaria
78.	458/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
79.	479/2011	Autoriza emissão de passagens aéreas
80.	480/2011	Autoriza emissão de passagens aéreas
81.	481/2011	Autoriza emissão de passagens aéreas
82.	482/2011	Autoriza emissão de passagens aéreas
83.	483/2011	Concessão de férias a magistrada
84.	484/2011	Concessão de diárias a Desembargador
85.	485/2011	Autoriza emissão de passagens aéreas
86.	486/2011	Concessão de diárias a magistrado
87.	487/2011	Concessão de diárias a Desembargador
88.	488/2011	Concessão de diárias a Desembargador
89.	489/2011	Concessão de diárias a magistrado

90.	491/2011	Estende jurisdição de magistrado
91.	516/2011	Retificação de Portaria
92.	517/2011	Concessão de diárias a Desembargador
93.	518/2011	Suspensão de férias de Desembargador
94.	519/2011	Designa servidora para exercer função comissionada
95.	521/2011	Suspensão de férias de magistrada
96.	522/2011	Concessão de diárias a magistrada
97.	523/2011	Fixa a Escala dos Desembargadores de plantão
98.	544/2011	Concessão de diárias a magistrado
99.	547/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
100.	548/2011	Adiamento de férias de magistrado
101.	549/2011	Concessão de diárias a magistrado
102.	550/2011	Designa magistrada para auxiliar em VT
103.	551/2011	Designa magistrado para auxiliar em VT
104.	552/2011	Antecipação de férias de magistrada
105.	582/2011	Designa magistrado para auxiliar em VT
106.	591/2011	Fixa a Escala dos Desembargadores de plantão
107.	594/2011	Concessão de diárias a magistrado
108.	597/2011	Suspensão de férias de magistrado
109.	598/2011	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
110.	671/2011	Fixa a Escala dos Desembargadores de plantão
111.	675/2011	Estende jurisdição de magistrado
112.	679/2011	Torna sem efeito Portaria
113.	680/2011	Designa servidor para exercer função comissionada
114.	681/2011	Dispensa servidor de função comissionada
115.	682/2011	Concessão de diárias a Desembargadora
116.	683/2011	Concessão de diárias a magistrado
117.	684/2011	Concessão de diárias a magistrado
118.	685/2011	Torna sem efeito Portaria

5. Estrutura organizacional:

5.1. Vice-Presidência:

O Gabinete da Vice-Presidência é constituído de duas assessorias: a Assessoria Administrativa, que é exercida por servidor lotado na Vice-Presidência, e a Assessoria Jurídica, exercida por servidor pertencente ao Gabinete da Desembargadora.

5.2. Corregedoria

Em conformidade com o Regimento Interno, o cargo de Corregedor Regional é exercido, de forma concomitante, pelo Vice-Presidente, a quem a Secretaria da Corregedoria está diretamente subordinada.

6. Quadro funcional da Vice-Presidência e Corregedoria:

Integram o quadro funcional da Vice-Presidência servidores lotados no Gabinete da Vice-Presidência e aqueles lotados no Gabinete da Desembargadora que está no exercício do cargo de Vice-Presidente.

A Secretaria da Corregedoria é diretamente subordinada ao Gabinete da Vice-Presidência.

No ano de 2011, o quadro funcional da Vice-Presidência e Corregedoria teve a seguinte composição:

Servidores Lotados na Vice-Presidência			
	Nome	Cargo	CJ/FC
1.	Heitor Heluy Filho	Assessor Administrativo	CJ 02
2.	Célia Cristina Nunes Muniz	Técnicos Judiciários	FC 05
3.	Camila Muniz Pinto		FC 04
Servidores Oriundos do Gabinete da Desembargadora			
	Nome	Cargo	CJ/FC
4.	José Valdionor Costa dos Santos	Assessor Jurídico (Téc. Judiciário)	CJ 03
5.	Márcia Cristina Cardoso de Melo	Analistas Judiciários	FC 04
6.	Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues		FC 02
7.	Clemildo Sousa Pacheco	Técnicos Judiciários	FC 04
8.	Flávio de Sousa Santos		FC 04
9.	Joana D'arc Barreto da Silva		FC 02
10.	José Antônio Abreu Gomes		FC 04
11.	Júlia de Souza Gomes		FC 05
12.	Sílvia Adriana Lima Serra Pereira		FC 02
13.	Aurana Machado da Ponte		Servidora Requisitada
Servidores Lotados na Secretaria da Corregedoria			
	Nome	Cargo	CJ/FC
14.	Ricardo Jefferson Muniz Belo	Secretário da Corregedoria	CJ-03
15.	Ana Tereza Araujo Dias	Analista Judiciário	FC-04
16.	Fábio Henrique Soares	Técnicos Judiciários	FC-04
17.	Olívia Maria Oliveira Almeida		FC-02

Tendo em vista o reduzido número de servidores integrantes do quadro funcional da Corregedoria e o volume de atribuições do Setor, as duas servidoras da Vice-Presidência, Célia Cristina Nunes Muniz e Camila Muniz Pinto, desde a data das respectivas lotações, atuam na Secretaria da Corregedoria.

7. Qualificação profissional do quadro de servidores:

A capacitação e o aperfeiçoamento profissional do quadro de pessoal é requisito importante para a prestação de serviço de qualidade em qualquer organização de trabalho.

Neste contexto, no ano de 2011, os servidores lotados na Vice-Presidência e Corregedoria participaram dos seguintes **cursos e eventos**:

	Nome	Curso	Carga horária
1.	Ana Tereza Araujo Dias	Comunicação Escrita	38
		MS Excel 2007 - Intermediário	16
		MS Excel 2003 - Básico	20
2.	Aurana Machado da Ponte	Sistema de Protocolo Administrativo Eletrônico – SISPAE	8
		Excelência no atendimento	12
		Oficina sobre Trabalho Decente e a Coletivização do Processo	8
3.	Camila Muniz Pinto	Técnica Legislativa	9

		Noções Básicas de Direito	4
		Rotinas Processuais	4
		Comunicação Escrita	38
		Sistema de Protocolo Administrativo Eletrônico – SISPAE	8
4.	Célia Cristina Nunes Muniz	Mídia Training	8
		Comunicação Escrita	38
		Excelência no Atendimento	12
		3ª Reunião Técnica do Sistema E-Gestão	11
		4ª Reunião Técnica do Sistema E-Gestão	11
5.	Clemildo Sousa Pacheco	Técnica Legislativa	9
		Português Jurídico	16
6.	Fábio Henrique Soares	Técnica Legislativa	9
		Comunicação Escrita	38
		Seguridade Social	20
7.	Flávio de Sousa Santos	Português Jurídico	16
		Oficina sobre Trabalho Decente e a Coletivização do Processo	8
8.	Joana D'arc Barreto da Silva	Português Jurídico	16
		Técnica Legislativa	9
9.	José Antonio Abreu Gomes	Excelência no Atendimento	12
		Português Básico I - Morfologia	40
		Prático sobre gestão de documentos públicos	25
		Oficina sobre Trabalho Decente e a Coletivização do Processo	8
9.	José Valdionor Costa dos Santos	Sistema de Protocolo Administrativo Eletrônico – SISPAE	8
		Português Jurídico	16
		Oficina sobre Trabalho Decente e a Coletivização do Processo	8
10.	Julia de Souza Gomes	Técnica Legislativa	9
		Planejamento e Gestão de Finanças Pessoais	8
		Congresso Norte/Nordeste de Ciências Criminais	40
		Português Jurídico	16
		51º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho	16
		Oficina sobre Trabalho Decente e a Coletivização do Processo	8
		I Encontro de TRT's do Norte e Nordeste	12
11.	Márcia Cristina Cardoso de Melo	Técnica Legislativa	9
		Súmulas, Oj Tst e Resoluções Questões	30
		I Encontro de TRT's do Norte e Nordeste	12
12.	Olívia Maria Oliveira Almeida	Noções Básicas De Direito	4
		Palestra sobre Planejamento Estratégico	4
		Rotinas Processuais	4

		Atendimento ao Cidadão	20
		Comunicação Escrita	38
		Ms Word 2003 - Básico	29
		Sistema de Protocolo Administrativo Eletrônico – SISPAE	8
		Ms Excel 2003 - Básico	20
		Ética e Serviço Público - Turma 3/2011	10
		Gestão de Projetos 01: Como Trabalhar com Projetos?	20
		Gestão de Projetos 02: como iniciar o trabalho com projetos?	27
13.	Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues	Planejamento e Gestão de Finanças Pessoais	8
14.	Ricardo Jefferson Muniz Belo	Mídia Training	8
15.	Silvia Adriana Lima Serra Pereira	Português Jurídico	16

A capacitação em serviço da equipe da Vice-Presidência e Corregedoria totalizou **879** (oitocentas e setenta e nove) horas de aprendizagem.

IV. ATRIBUIÇÕES DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA.

As atribuições da Vice-Presidência e Corregedoria Regional encontram-se disciplinadas no Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª região (fls. 35 e 36).

V. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Pela Vice-Presidência:

1.1. Atividades Judiciais:

Até o mês de setembro/2011, por força da RA nº 93/2010 deste Eg. TRT 16ª Região, a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, Ilka Esdra Silva Araújo, não concorria à distribuição de processos.

A partir do dia 30/09/2011, atendendo à Recomendação do Excelentíssimo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, feita por ocasião da Correição Ordinária neste Regional, no período de 24 a 27 de maio de 2011, bem como o disposto no OF. Nº 129/2011 – CGJT.SECG, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora Ilka Esdra Silva Araújo solicitou, por meio do Ofício GABVICE nº 71/2011, sua inclusão na distribuição regular de processos judiciais de competência originária e recursal do Tribunal, sendo o pleito referendado pelo Pleno, através da RA nº 211/2011.

Neste contexto, o Gabinete registrou a seguinte movimentação processual:

• Processos remanescentes de 2010:

O Gabinete iniciou suas atividades em 2011 com o saldo de **07** (sete) processos remanescentes do ano anterior para relatar, sendo 02 (dois) do Pleno e 05 (cinco) de Turma.

• **Processos recebidos em 2011:**

No exercício de 2011, a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora recebeu **43** (quarenta e três) processos como relatora, sendo **14** (quatorze) vinculados ao Pleno e **29** (vinte e nove) de competência da Turma.

• **Redação de Acórdãos:**

Foram redigidos **60** (sessenta) acórdãos, sendo **17** (dezesete) referentes a processos julgados pelo Pleno e **43** (quarenta e três) pela 2ª Turma.

1.2. Atividades administrativas:

Pela Vice-Presidência foram realizadas, no período de janeiro a dezembro de 2011, as seguintes atividades administrativas:

➤ **Atos de competência originária:**

• **Atos GVP Expedidos:**

ATOS GVP	MATÉRIA
Nº 001/2011	Delega atribuição correicional a Desembargador
Nº 002/2011	Delega atribuição correicional a Desembargador
Nº 003/2011	Delega atribuição correicional a Desembargador
Nº 004/2011	Delega atribuição correicional a Desembargador
Nº 005/2011	Delega atribuição correicional a Desembargador
Nº 006/2011	Delega atribuição correicional a Desembargador
Nº 007/2011	Delega atribuição correicional a Desembargador
Nº 008/2011	Delega atribuição correicional a Desembargador
Nº 009/2011	Delega atribuição correicional a Desembargador

• **Portarias GVP:**

PORTARIAS GVP	MATÉRIA
002/2011	Concessão de diárias a Desembargador
003/2011	Adiamento de férias de Desembargador
004/2011	Concessão de diárias a Desembargador
005/2011	Concessão de diárias a Desembargador
006/2011	Concessão de diárias a Desembargador
007/2011	Concessão de diárias a Desembargador
008/2011	Antecipação de férias de Desembargador
009/2011	Concessão de diárias a Desembargador
010/2011	Retificação da Portaria GVP nº 09/2011
011/2011	Concessão de diárias a Desembargador
012/2011	Concessão de diárias a Desembargador
013/2011	Concessão de diárias a Desembargador
014/2011	Concessão de diárias a Desembargador
015/2011	Concessão de diárias a Desembargador
016/2011	Concessão de diárias a Desembargador
017/2011	Concessão de diárias a Desembargador

2. Pela Corregedoria Regional:

Em 2010, foram escolhidas pelos Presidentes dos Tribunais Brasileiros as **10 (dez) Metas Prioritárias do Judiciário Nacional** a serem cumpridas até o final do referido ano.

Dentre as dez Metas Prioritárias de 2010, quatro eram acompanhadas pela Corregedoria: as Metas Prioritárias N^{os} 01, 02, 03 e 07:

1) **Meta Prioritária N^o 01:** *“julgar quantidade de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal”.*

2) **Meta Prioritária N^o 02:** *“julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1^o grau, 2^o grau e tribunais superiores), até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do júri, até 31/12/2007”.*

3) **Meta Prioritária N^o 03:** *“reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009)”.*

4) **Meta Prioritária N^o 07:** *“disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos, com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordo, subdivididos por competência”.*

As Metas n^{os} 01 e 07 foram cumpridas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região, na 1^a instância, em 2010.

No IV Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 06 a 07/12/2010, foram definidas as **Metas Nacionais** para 2011, competindo à Justiça do Trabalho as Metas N^{os} 01, 02, 03 e 04, comum a todos os segmentos de justiça, e a Meta n^o 05, específica da Justiça do Trabalho. Dentre estas, apenas a de n^o 03 teve o seu cumprimento acompanhado pela Corregedoria Regional:

Meta Nacional N^o 03 consiste em *“Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.”*

Com o implemento do planejamento estratégico do Tribunal, no final do ano de 2009, foram definidos 48 (quarenta e oito) indicadores de desempenho, com as metas respectivas a serem alcançadas nos próximos cinco anos (2010 a 2014).

A Corregedoria Regional é co-gestora de 09 (nove) destes indicadores:

- 1) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- 2) Índice de conciliação.
- 3) Prazo médio de julgamento.
- 4) Índice de processos antigos.
- 5) Índice de atendimento à demanda.
- 6) Taxa de congestionamento na fase de execução.
- 7) Produtividade dos magistrados.
- 8) Itinerâncias.
- 9) Julgados por força de trabalho.

2.1. Fale Corregedoria:

O “Fale Corregedoria” foi instituído, no âmbito da Corregedoria Regional, como um “canal de comunicação entre a instituição e os jurisdicionados para receber denúncias, pedidos de providências, críticas ou sugestões dos usuários como forma de ampliar os mecanismos de controle e aperfeiçoamento das atividades da Corregedoria da Justiça do Trabalho do Maranhão” .²

Havendo manifestações dos usuários pelo Fale Corregedoria, são solicitados esclarecimentos e informações aos órgãos da Justiça do Trabalho ou às unidades competentes do Tribunal, para solução das manifestações, conforme estabelecido no art. 2º do Ato GVP nº 02/2004 que instituiu o Fale Corregedoria.

2.1.1. Manifestações recebidas:

No ano de 2011, foram recebidas **157 (cento e cinquenta e sete)** manifestações na Corregedoria, por meio do Fale Corregedoria, sendo todas resolvidas e arquivadas no próprio ano de referência.

SITUAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DO FALE
CORREGEDORIA

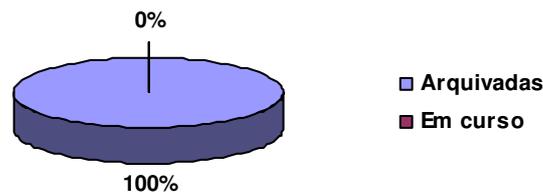


Gráfico 01

2.1.2. Matérias Abordadas:

Para o controle das manifestações formuladas pelo Fale Corregedoria e detecção do nível de insatisfação ou satisfação dos usuários, a partir do segundo semestre/2009, foi elaborada planilha no programa Excel, estabelecendo-se, de acordo com a incidência dos pedidos, 04 (quatro) assuntos/matérias mais abordadas:

- a) Reclamações Trabalhistas, quando se referiam à tramitação processual;
- b) Atendimento, quando se referiam ao atendimento dispensado pela Vara/unidade, de forma geral, ou pelo magistrado ou pelo servidor;
- c) Área da Tecnologia da Informação, quando a manifestação estava relacionada com algum dos programas informatizados do Tribunal, inclusive a página da web;
- d) Fora do Alcance, quando se referiam a assuntos alheios às atribuições da Corregedoria, tais como: consulta sobre andamento de processos, direitos trabalhistas, solicitação para fiscalização de empresas, orientação de como proceder em processo em curso, e diversas outras.

² Ato GVP nº 02-2004

Ficou assim o demonstrativo das matérias abordadas nas manifestações formuladas em 2011:

MATÉRIAS ABORDADAS	INCIDÊNCIA
Reclamações Trabalhistas	121
Atendimento	09
Área da Tecnologia da Informação	00
Fora do Alcance	27
TOTAL	157

MATÉRIAS ABORDADAS NAS MANIFESTAÇÕES

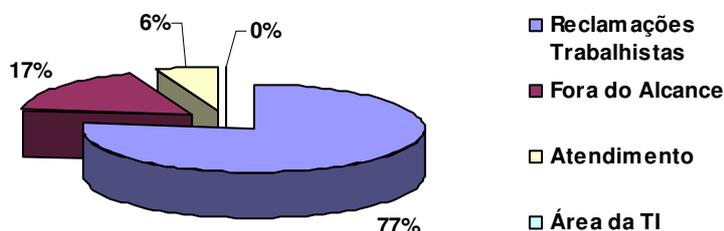


Gráfico 02

2.1.3. Tipos de manifestações recebidas

No formulário de manifestação, disponível no site do Tribunal, há cinco opções aos usuários para definirem o tipo de manifestação: sugestão, crítica, pedido de providência e outros. Em 2011 foram registradas:

TIPOS DE MANIFESTAÇÕES	INCIDÊNCIA
Pedido de providência	121
Outros	27
Crítica	06
Sugestão	03
TOTAL	157

Dos pedidos de providências recebidos, **96** (noventa e seis) foram relativos a reclamações dos jurisdicionados sobre a morosidade na tramitação de processos, correspondendo a 61% do total das manifestações, motivo pelo qual solicitavam auxílio da Corregedoria para imprimir celeridade nas ações. Em 19% destes foi necessária a intervenção da Corregedoria junto às Varas respectivas, atuando-se 19 (dezenove) Pedidos de Providências.

Das manifestações neste sentido, 07 (sete) não informaram o número do processo, impossibilitando a verificação da Vara em que tramitavam os autos. As 89 (oitenta e nove) manifestações restantes ficaram assim distribuídas entre as Varas jurisdicionadas:

VARAS TRABALHISTAS	MOROSIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL
1ª Vara do Trabalho de São Luís	07
2ª Vara do Trabalho de São Luís	10
3ª Vara do Trabalho de São Luís	05
4ª Vara do Trabalho de São Luís	14
5ª Vara do Trabalho de São Luís	04
6ª Vara do Trabalho de São Luís	02
Vara do Trabalho de Açailândia	01
Vara do Trabalho de Bacabal	03
Vara do Trabalho de Balsas	08
Vara do Trabalho de Barreirinhas	01
Vara do Trabalho de Caxias	08
Vara do Trabalho de Estreito	01
Vara do Trabalho de Imperatriz	19
Vara do Trabalho de Pedreiras	01
Vara do Trabalho de Pinheiro	04
Vara do Trabalho de Santa Inês	01
TOTAL	89

MANIFESTAÇÕES SOBRE MOROSIDADE - 2011

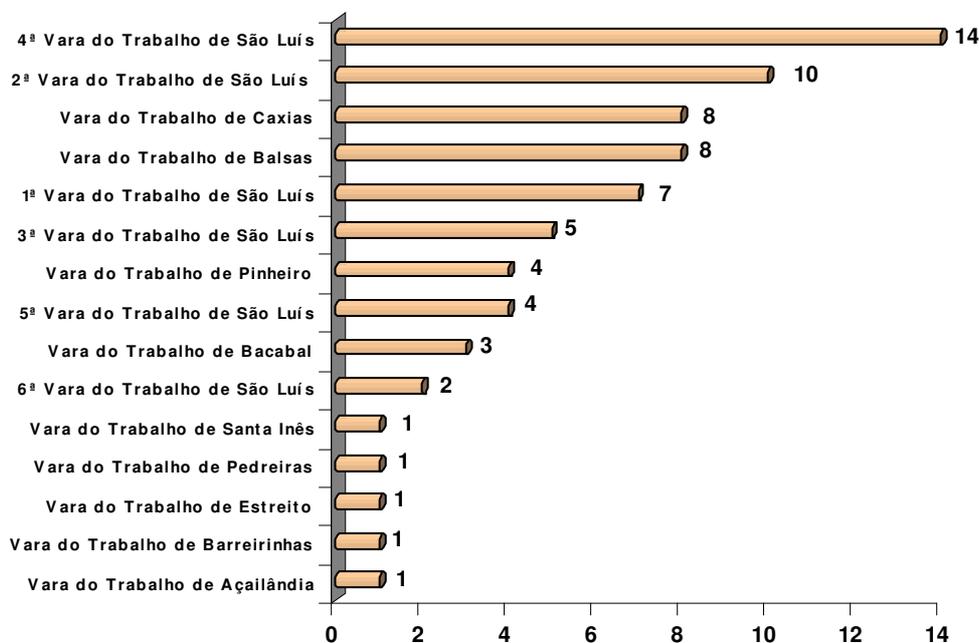


Gráfico 03

Dentre as 06 (seis) críticas recebidas, 03 (três) foram sobre morosidade na tramitação de processos.

Dentre as 27 (vinte e sete) manifestações enquadradas na tipologia outros, 19 (dezenove) versaram sobre assuntos fora do alcance das atribuições da Corregedoria (direitos trabalhistas, consulta processual, estágios, concursos, pedido de orientações jurídicas, entre outros), 05 (cinco) sobre morosidade nas reclamações trabalhistas, 01 (um) pedido de inclusão de processo na correição da Vara respectiva, 01 (um) pedido de marcação de audiência e 01 (uma) manifestação relatando uma contradição entre o observado no registro da tramitação do processo com a realidade.

2.1.4. Meios de contato utilizados:

O meio de contato mais utilizado pelos manifestantes é o meio eletrônico, correspondendo a 96% das manifestações.

MEIOS DE CONTATO	INCIDÊNCIA
Formulário Eletrônico	147
e-mail	04
Telefone	03
Pessoalmente	03
TOTAL	157

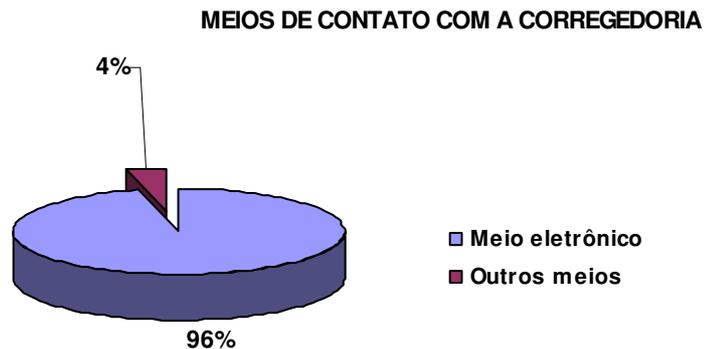


Gráfico 04

2.1.5. Relação dos manifestantes com o TRT 16ª Região:

Os reclamantes em ações trabalhistas são os que mais formulam manifestações. Em 2011 corresponderam a 66% dos manifestantes e, na maioria das vezes, solicitavam celeridade no andamento de seus processos.

O maior número de reclamações, neste sentido, foi em relação à 4ª Vara do Trabalho de São Luís, seguida da 2ª Vara do Trabalho de São Luís.

RELACIONAMENTO COM O TRT	INCIDÊNCIA
Reclamante	104
Reclamada	01
Advogado (a)	25
Anônimo	03
Outro	24
TOTAL	157

RELAÇÃO DOS MANIFESTANTES COM O TRT 16ª REGIÃO

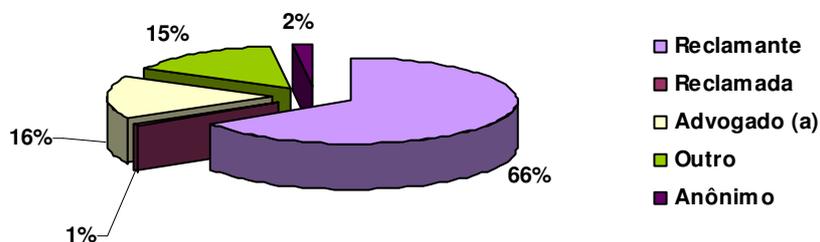


Gráfico 05

2.1.6. Demonstrativo das manifestações ingressas nos três últimos anos:

Em 2008 foram formuladas **183** (cento e oitenta e três) manifestações pelo Fale Corregedoria; em 2009, **268** (duzentas e sessenta e oito); em 2010 foram recebidas **152** (cento e cinquenta e duas) manifestações, o que correspondeu a um decréscimo de 43% em relação ao ano anterior, e em 2011 foram formuladas **157** (cento e cinquenta e sete) manifestações, quantitativo aproximado do que fora observado no ano precedente.

Nº DE MANIFESTAÇÕES 2008 A 2011

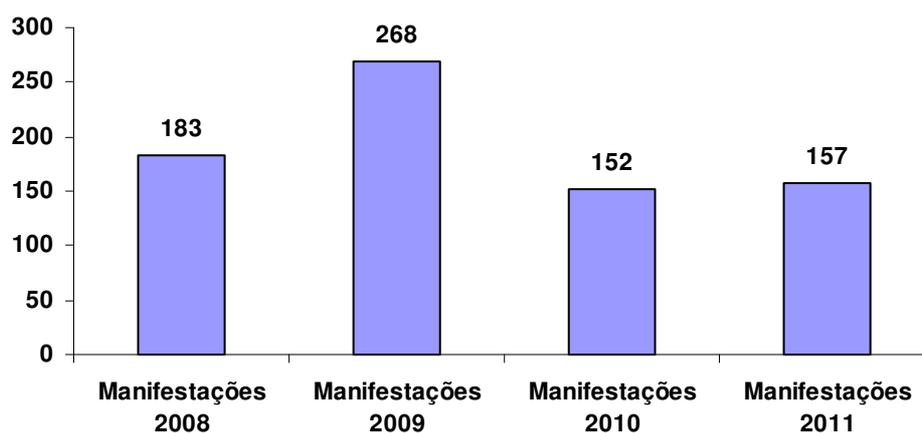


Gráfico 06

2.2. Pedidos de Providências:

As solicitações que não se enquadram nas hipóteses de Reclamação Correicional são autuadas como Pedidos de Providências, os quais, em sua grande maioria, referem-se a atrasos na tramitação de processos.

Os Pedidos de Providências, a partir do dia 05/02/2011, passaram a ser atuados no sistema informatizado do Regional no módulo judicial, não mais no administrativo, como anteriormente acontecia. Tal providência deveu-se ao fato de que o Sistema e-Gestão impõe que se façam os registros dos pedidos de providências, com os seus respectivos resultados, para acompanhamento pela Corregedoria Geral. O último Pedido de Providência atuado no módulo administrativo foi o de nº 395/2011, em 29/03/2011. O primeiro, atuado no módulo judicial, foi o de número 84/2011.

Em 2010, foram atuados **47** (quarenta e sete) processos de Pedidos de Providências, dos quais 89% foram solucionados e arquivados, restando, ao final do referido ano, apenas **05** (cinco), em tramitação.

O prazo médio para resolução foi de **104** (cento e quatro) dias.

Em 2011, foram atuados **65** (sessenta e cinco) Pedidos de Providências, dos quais 30 (trinta) foram recebidos pelo canal Fale Corregedoria.

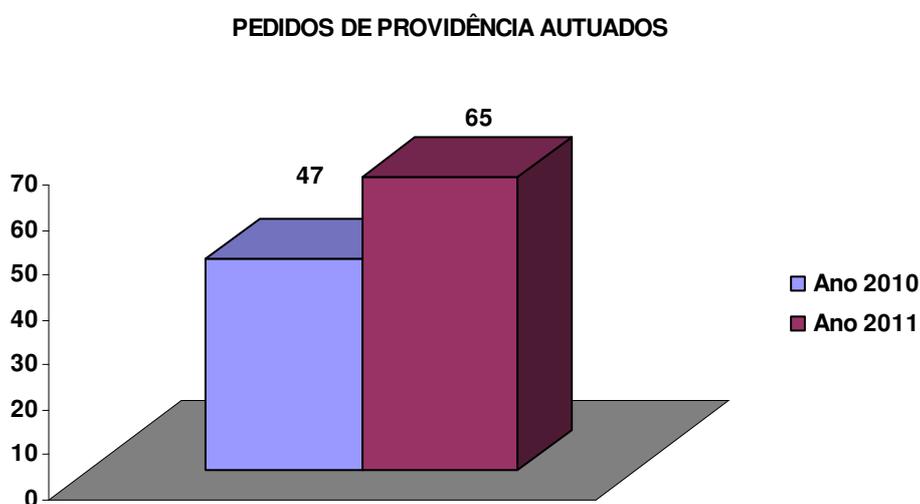


Gráfico 07

Foram resolvidos e arquivados **51%** dos Pedidos de Providência, restando, ao final do ano, 32 (trinta e dois) em tramitação.

O prazo médio para a resolução, observado em 2011, foi de **90** (noventa) dias.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS SOLUCIONADOS

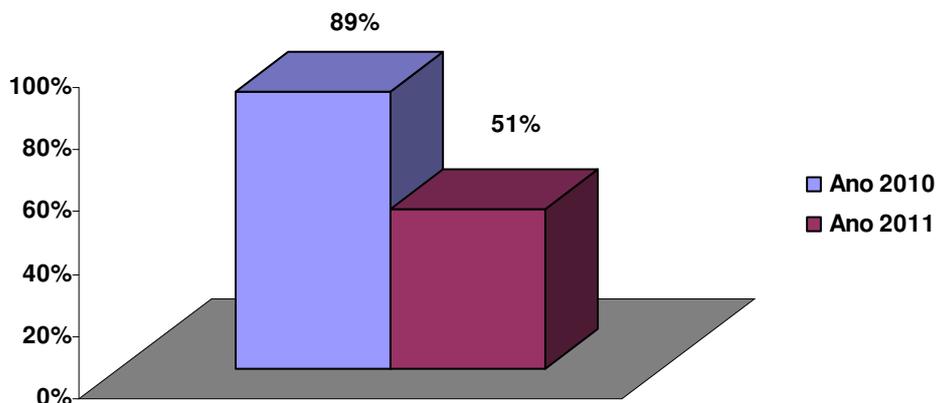


Gráfico 08

Com o objetivo de verificar o nível e a natureza da insatisfação dos jurisdicionados, de acordo com a incidência, destacaram-se 09 (nove) objetos/matérias, dentre os 65 (sessenta e cinco) pedidos de providências:

a) Atendimento - quando a insatisfação estava relacionada com o atendimento dispensado pelo servidor, magistrado ou, de forma genérica, pela unidade judicial, responsável pelo atendimento.

b) Morosidade - quando se referiam à lentidão na tramitação dos processos.

c) Demora na resposta - quando se referiam a insatisfação de outros órgãos pela demora na obtenção de resposta das Varas jurisdicionadas ou quando as Varas jurisdicionadas não conseguem obter resposta de outros órgãos às suas solicitações.

d) Bacenjud, quando diz respeito ao Sistema Bacenjud, por bloqueio em conta ou inexistência de valores que possam garantir a penhora.

e) Consulta, quando o pedido solicita esclarecimentos sobre o melhor modo de proceder.

f) Desempenho, quando a solicitação estava relacionada com os procedimentos adotados pela Vara nos processos sob a sua responsabilidade.

g) Requerimento, quando relacionado a solicitações diversas.

h) Procedimento de magistrado, quando mostram-se insatisfeitos com as atitudes do juiz na sua atividade judicante.

g) Insatisfação com decisão, quando pedem a intervenção da Corregedora para interceder em decisões tomadas nos processos.

OBJETO	INCIDÊNCIA
Atendimento	05
Procedimento de magistrado	09
Demora na resposta	08
Bacenjud	02
Consulta	04
Morosidade	28
Desempenho	01
Requerimento	07
Insatisfação com decisão	01
TOTAL	65

Dentre os vinte e oito pedidos de providências cujo objeto foi morosidade na tramitação de processos, a maior incidência verificada foi em relação às Varas do Trabalho de Imperatriz e Balsas, com 06 (seis) manifestações cada uma, seguida da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com 05 (cinco) pedidos.

2.3. Reclamações Correicionais:

As Reclamações Correicionais são dirigidas a atos e/ou despachos dos juízes de primeiro grau que, no entender do requerente, tenham violado as normas processuais ou atentado contra o interesse público.

Tal como ocorreu com os Pedidos de Providências, em 2011, as Reclamações Correicionais passaram a ser autuadas no módulo judicial.

Após a autuação, pela Diretoria de Cadastramento Processual, as Reclamações Correicionais são encaminhadas à Secretaria da Corregedoria que, após apreciação da Corregedora, tramitam obedecendo ao rito apropriado.

Em 2011, foram autuados **07** (sete) processos de Reclamação Correicional, dos quais 03 (três) foram julgados extinto sem julgamento do mérito e 01 (um) improcedente.

Permaneceram **03** (três) processos em curso.

2.4. Processos de Vitaliciamento:

Compete à Corregedoria acompanhar a atuação do juiz vitaliciando durante o estágio probatório (RA nº 74/2009, de 1º de abril de 2009).

Quando o Juiz do Trabalho Substituto completar um ano e seis meses no exercício da magistratura, o Corregedor procederá à abertura do processo de vitaliciamento.

Para a formação do processo de vitaliciamento, a Secretaria da Corregedoria recebe as informações das Varas e unidades administrativas respectivas, para efetuar os registros pertinentes relativos à produtividade do juiz, tais como o número de sentenças proferidas, audiências realizadas, decisões de mérito prolatadas, sentenças líquidas proferidas, entre outros (Art. 2º, §1º, da RA nº 74/2009), a fim de dar embasamento ao Corregedor para elaboração do parecer final, o qual será apreciado pelo Tribunal Pleno, que determinará o vitaliciamento do magistrado.

Em 2011, a Corregedoria iniciou **03** (três) processos de vitaliciamento relativo aos seguintes magistrados: Eduardo Batista Vargas, Ângela Cristina Carvalho Mota Luna e Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro.

Foi deferido o vitaliciamento dos três juízes acima mencionados, além daqueles que tiveram o processo iniciado em 2010, a saber:

- a) Roberta de Melo Carvalho, RA Nº 65-2011;
- b) Alisson Almeida de Lucena, RA Nº 70-2011;
- c) Mário Lúcio Batigniani, RA Nº 71-2011;
- d) Francisco Xavier de Andrade Filho, RA Nº 72-2011;
- e) Fernando Luiz Duarte Barboza, RA Nº 66-2011;
- f) Jean Fábio Almeida de Oliveira, RA Nº 105-2011;
- g) Eduardo Batista Vargas, RA Nº 103-2011;
- h) Ângela Cristina Carvalho Mota Luna, RA nº 213-2011;
- i) Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro, RA nº 162-2011.

2.5. Processos de remoção e promoção dos juízes de primeiro grau:

A Corregedoria presta informações nos processos de remoção e promoção dos juízes de primeiro grau, no que se refere à avaliação de desempenho, em conformidade com o que preceitua o art. 12 da Resolução CNJ nº 106/2010. Os dados são extraídos dos boletins estatísticos das Varas em que estiveram em exercício, bem como do Sistema de Acompanhamento de Processos Trabalhistas –SAPT1.

Em 2011, foram prestadas informações em **05 (cinco)** processos de remoção:

	JUIZ REMOVIDO	ÓRGÃO	ATO GP
1.	Jaime Luís Bezerra Araújo	TRT 7ª Região	77/2011
2.	Roberta de Melo Carvalho	TRT 10ª Região	120/2011
3.	Bruno de Carvalho Motejunas	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	16/2011
4.	Francisco Tarcísio de Almeida Araújo	7ª Vara do Trabalho de São Luís	208/2011
5.	Jean Fábio Almeida de Oliveira	Vara do Trabalho de Bacabal	216/2011

Prestou informações, também, em **02** (dois) processos de promoção:

	JUIZ PROMOVIDO	ÓRGÃO	ATO GP
1.	Leonardo Henrique Ferreira	Vara do Trabalho de Estreito	68-2011
2.	Érika Guimarães Gonçalves	2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	238/2011

Esclarece-se que a Exma. Juíza Érika Guimarães Gonçalves somente tomou posse na titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz no dia 09/01/2012.

2.6. Inspeção Judicial:

O art. 197 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Tribunal preceitua que os Juízes Titulares das Varas devem realizar, obrigatoriamente, uma vez por ano, inspeção judicial na Vara do Trabalho sob a sua responsabilidade.

No final do ano de 2010 foi publicada a RA Nº 153/2010, que determinou a concentração das datas para realização de inspeção judicial por todas as Varas da jurisdição, ficando estabelecido, em seu art. 1º, o período de 07 a 14 de janeiro de 2011 para tal atividade.

Registra-se que todas as Varas da Região encaminharam as Atas de Inspeção Judicial a esta Corregedoria, conforme estabelecido no art. 206 do Provimento Geral Consolidado.

2.7. Itinerância:

A atividade itinerante no âmbito deste Regional é regulamentada pela Resolução Administrativa nº 69/2003 e é tratada no Título IX do Provimento Geral Consolidado nº 001-2009.

No ano de 2010, **14** (quatorze) Varas realizaram itinerâncias: Vara do Trabalho de Bacabal, Vara do Trabalho de Barra do Corda, Vara do Trabalho de Barreirinhas, Vara do Trabalho de Caxias, Vara do Trabalho de Chapadinha, Vara do Trabalho de Imperatriz, Vara do Trabalho de Presidente Dutra, Vara do Trabalho de Santa Inês, Vara do Trabalho de São João dos Patos, a Vara do Trabalho de Açailândia, a Vara do Trabalho de Pinheiro, a Vara do Trabalho de Balsas, a Vara do Trabalho de Estreito e a Vara do Trabalho de Pedreiras.

Em 2011, **09** (nove) Varas realizaram itinerâncias: a 1ª e a 5ª Varas de São Luís, Vara do Trabalho de Caxias, Vara do Trabalho de Açailândia, Vara do Trabalho de Santa Inês, Vara do Trabalho de Barra do Corda, Vara do Trabalho de São João dos Patos, Vara do Trabalho de Barreirinhas e Vara do Trabalho de Pedreiras. **(ANEXO 1)**.

Em 2011 foram visitados **14** (quatorze) municípios nas atividades itinerantes, sendo realizadas **737** (setecentos e trinta e sete) audiências, ocasião em que foram arquivados **30** (trinta) processos, resolvidos **275** (duzentos e setenta e cinco), dos quais **90** (noventa) por acordo, com pagamento imediato aos reclamantes no valor de **R\$ 22.620,54** (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) e previsão de pagamento futuro, no importe de **R\$ 831.761,62** (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

**PERFIL DA ITINERÂNCIA NAS VARAS TRABALHISTAS NOS
ÚLTIMOS QUATRO ANOS**

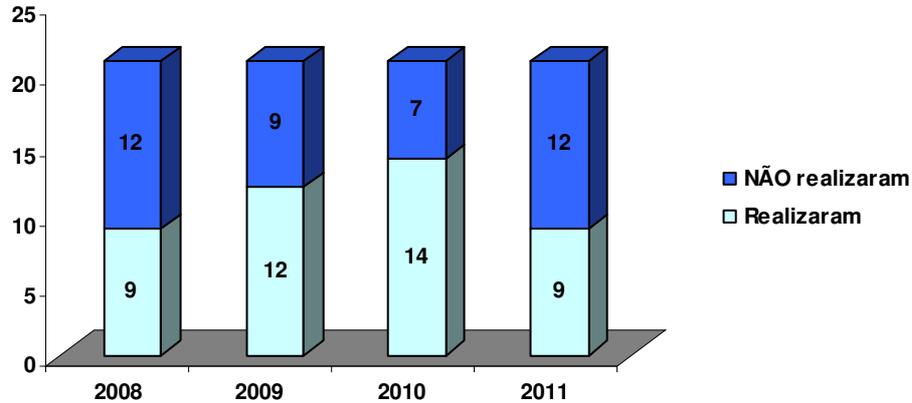


Gráfico 09

- **Indicador de Desempenho - Itinerâncias:**

Um dos indicadores estratégicos do Tribunal acompanhadas pela Corregedoria diz respeito às itinerâncias e consiste em *“aumentar em 2% ao ano o índice de audiências itinerantes”*.

Em 2009 o TRT 16ª Região realizou **3.374** (três mil, trezentas e setenta e quatro) audiências itinerantes.

Tomando como referência o ano de 2009, temos o seguinte quadro demonstrativo do quantitativo de audiências itinerantes a serem realizadas até o final do período estabelecido no planejamento estratégico do Tribunal (2010-2014), para alcançar o resultado pretendido:

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou superior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	3.441	4.952
2011	3.510	737
2012	3.580	---
2013	3.652	---
2014	3.725	---

Em 2011 o Tribunal **NÃO** cumpriu a meta.

2.8. Correições Ordinárias:

Em 2011 foram realizadas correições ordinárias em todas as **21 (vinte e uma) Varas do Trabalho da 16ª Região, na Distribuição dos Feitos do Fórum Astolfo Serra, no Juízo Auxiliar de Execução, na Central de Mandados e no Serviço de Cálculos**, discriminadas no quadro a seguir, por ordem cronológica da data da correição:

Nº	VARA DO TRABALHO	PERÍODO DA CORREIÇÃO	MAGISTRADO QUE CORREICIONOU
1.	Juízo Auxiliar de Execução	14 a 18 de março	Ilka Esdra Silva Araújo
2.	Distribuição do Forum Astolfo Serra	14 a 18 de março	Ilka Esdra Silva Araújo
3.	Central de Mandados	14 a 18 de março	Ilka Esdra Silva Araújo
4.	Serviço de Cálculos	14 a 18 de março	Ilka Esdra Silva Araújo
5.	5ª Vara do Trabalho de São Luís	11 a 15 de abril	Ilka Esdra Silva Araújo
6.	6ª Vara do Trabalho de São Luís	11 a 15 de abril	Ilka Esdra Silva Araújo
7.	1ª Vara do Trabalho de São Luís	16 a 20 de maio	Ilka Esdra Silva Araújo
8.	2ª Vara do Trabalho de São Luís	16 a 20 de maio	Ilka Esdra Silva Araújo
9.	3ª Vara do Trabalho de São Luís	16 a 20 de maio	Ilka Esdra Silva Araújo
10.	4ª Vara do Trabalho de São Luís	16 a 20 de maio	Ilka Esdra Silva Araújo
11.	Vara do Trabalho de Bacabal	01 a 05 de agosto	Luiz Cosmo da Silva Júnior
12.	Vara do Trabalho de Timon	02 a 05 de agosto	Ilka Esdra Silva Araújo
13.	Vara do Trabalho de Caxias	02 a 05 de agosto	Ilka Esdra Silva Araújo
14.	Vara do Trabalho de Pinheiro	15 a 19 de agosto	Luiz Cosmo da Silva Júnior
15.	Vara do Trabalho de Estreito	16 a 19 de agosto	James Magno Farias Araújo
16.	Vara do Trabalho de Chapadinha	30 de agosto a 1º de	Ilka Esdra Silva Araújo
17.	Vara do Trabalho de Barreirinhas	26 a 29 de setembro	Ilka Esdra Silva Araújo
18.	Vara do Trabalho de Balsas	17 a 20 de outubro	James Magno Farias Araújo
19.	Vara do Trabalho de Imperatriz	07 a 10 de novembro	Ilka Esdra Silva Araújo
20.	Vara do Trabalho de Açailândia	07 a 10 de novembro	Ilka Esdra Silva Araújo
21.	Vara do Trabalho de São João dos Patos	16 a 18 de novembro	James Magno Farias Araújo
22.	Vara do Trabalho de Barra do Corda	21 a 25 de novembro	Luiz Cosmo da Silva Júnior
23.	Vara do Trabalho de Santa Inês	21 a 25 de novembro	Ilka Esdra Silva Araújo
24.	Vara do Trabalho de Pedreiras	05 a 07 de dezembro	James Magno Farias Araújo
25.	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	12 a 15 de dezembro	James Magno Farias Araújo

Dando continuidade à parceria com a Ouvidoria, em 2010, o Ouvidor, Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, na perspectiva de assumir a Corregedoria na gestão do Tribunal no próximo biênio (2011-2013), por delegação da Corregedora, realizou **03** (três) Correições Ordinárias: nas Varas do Trabalho de Bacabal, de Pinheiro e Barra do Corda.

Nesta atividade a Corregedora também foi auxiliada pelo Exmo. Desembargador James Magno Farias da Silva, que realizou **05** (cinco) Correições Ordinárias nas Varas de: Estreito, Balsas, São João dos Patos, Pedreiras e Presidente Dutra.

A Desembargadora Corregedora, Ilka Esdra Silva Araújo, realizou **18** (dezoito) Correições Ordinárias.

Objetivando a uniformidade dos procedimentos, para análise quantitativa e qualitativa da atividade judiciária desenvolvida pela Vara a ser correicionada, foi adotada a seguinte metodologia, em atendimento às determinações da Exma. Desembargadora Corregedora:

a) a análise quantitativa de todos os processos em tramitação na Vara no ano anterior ao da realização da correição, feita através dos dados informados no Boletim Estatístico e daqueles que estão tramitando no ano em curso, bem como por meio de relatórios gerenciais extraídos do SAPT1;

b) o exame de, no mínimo, 10% dos processos recebidos no ano anterior pela Vara correicionada, com especial atenção àqueles objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria, os quais foram solicitados previamente à Vara ou no ato da correição;

Seguindo essa metodologia, em 2011 foram analisados pela equipe correicional **3.180** (três mil, cento e oitenta) processos, o equivalente a **11%**, em média, do quantitativo de processos recebidos no ano pelas Varas da jurisdição, dos quais **1.557** (um mil, quinhentos e cinquenta e sete) receberam despacho correicional, o correspondente a **49%** dos processos analisados.

CLASSE	Varas do Trabalho	Processos Recebidos em 2010	Processos Analisados (%)	Despachos Correicionais	Processos despachados (%)
II	VT de Barreirinhas	518	10,42	29	53,70
	VT de Timon	604	10,60	22	34,38
	VT de S. João dos Patos	606	13,50	17	20,73
	VT de Balsas	638	14,73	33	35,11
III	VT de Pedreiras	872	10,09	19	21,59
IV	VT de Caxias	1072	11,28	16	13,22
	VT de Estreito	1092	10,25	16	14,29
	VT de Chapadinha	1244	10,04	12	9,60
	VT de Açailândia	1379	10,22	49	34,75
	VT de Bacabal	1460	10,34	95	62,91
V	3ª VT de São Luís	1575	11,37	160	89,39
	VT de Barra do Corda	1588	11,42	114	64,04
	1ª VT de São Luís	1595	10,28	103	62,80
	4ª VT de São Luís	1597	10,00	81	50,63
	5ª VT de São Luís	1621	10,91	76	42,94
	6ª VT de São Luís	1626	10,76	129	73,71
	2ª VT de São Luís	1663	10,07	110	65,48
	VT de Santa Inês	1912	10,04	25	13,02
	VT de Pinheiro	1943	10,08	133	67,86
VI	VT de Presidente Dutra	2109	8,20	51	29,48
VII	VT de Imperatriz	3475	11,10	267	69,17
TOTAL		30189	10,74%	1557	48,96%

2.9. Projeto Conciliar:

O TRT 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação nº 08 do CNJ, de 28 de fevereiro de 2007, deu continuidade ao Movimento, no âmbito deste Regional, elaborando o Projeto Conciliar.

O Projeto tem como principal finalidade incentivar a cultura da conciliação visando dar maior efetividade à prestação jurisdicional com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas e no Tribunal.

Para a execução do Projeto foi constituída a Comissão Permanente de Conciliação³, composta, a partir de 30/06/2009, pela Desembargadora Corregedora, Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, e pelos Exmos. Juizes Paulo Mont'Alverne Frota, Manoel Lopes Veloso Sobrinho e Érico Renato Serra Cordeiro.

Em 2011, com a determinação do Conselho Nacional de Justiça para criação dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos em todos os Tribunais do país, o TRT 16ª Região, cumprindo tal determinação⁴, designou a Vice-Presidente e Corregedora, Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, como presidente do referido Núcleo no âmbito deste Regional. A

³ Criada por meio da Portaria GP nº 263-2007, alterada pela Portaria GP nº 332-2009

⁴ Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos foi criado pela RA nº 44-2011.

composição do Núcleo conta ainda com o Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior e os Excelentíssimos Juízes Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Érico Renato Serra Cordeiro, Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort, Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos e Francisco Xavier de Andrade Filho.

2.9.1. Semana Nacional de Conciliação: 28 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

A Semana Nacional de Conciliação foi realizada no período de 28 de novembro a 02 de dezembro, quando também estava sendo realizada a primeira Semana Nacional da Execução Trabalhista. Na ocasião, foram realizadas **2.350** (duas mil, trezentas e cinquenta) audiências, sendo 1.383 (um mil, trezentos e oitenta e três) em processos na fase de execução e 967 (novecentos e sessenta e sete) em processos na fase de conhecimento, com a homologação de **917** (novecentos e dezessete) acordos: 413 (quatrocentos e treze) de execução e 504 (quinhentos e quatro) de conhecimento. A soma total dos valores homologados importou em **R\$ 5.938.950,30** (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos) (**ANEXO 2**).

O gráfico abaixo demonstra o total de acordos realizados durante a Semana Nacional de Conciliação:

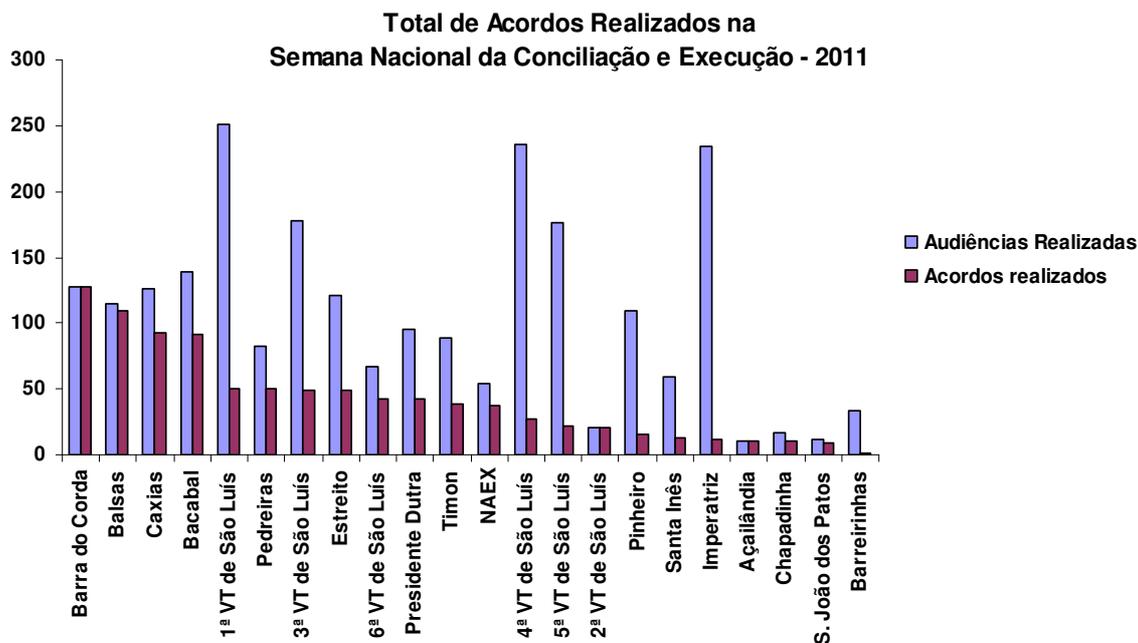


Gráfico 10

Constatou-se que as **Varas do Trabalho de Barra do Corda, Balsas e Caxias foram as que tiveram maior número de acordos realizados durante a Semana Nacional de Conciliação.**

Durante a Semana, a exemplo do que ocorrera no ano passado, foram realizadas atividades culturais paralelas:

Abertura:

A abertura da Semana Nacional de Conciliação e Execução foi realizada pela Desembargadora Corregedora e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, no Fórum Astolfo Serra, e contou com a participação do Grupo de Coros da Terceira Idade, do Programa de Atenção Integrada para o Aposentado (PAI) da Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social, apresentando canções natalinas.

Painel:

Foi realizado, no dia 29/11/2011, um painel, sob o tema, “Conciliação e Execução na Justiça do Trabalho”, com a participação do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TRT 16ª Região, Exmo. Sr. Manoel Lopes Veloso Sobrinho, do Advogado Antonio de Jesus Leitão Nunes, do Procurador Federal do Trabalho, Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima e do Conselheiro do CNJ, Exmo. Sr. Lúcio Munhoz.

Leilão:

No dia 02/12/2011 foi realizado o 1º Leilão Nacional da Justiça do Trabalho, na sede do VIP Leilões, quando foi arrecadada a importância de **R\$ 2.060.287,20** (dois milhões, sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Atendimento ao público:

O Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão, a exemplo do que ocorreu em 2010, ofereceu lanche e água às pessoas que estiveram presentes no Fórum Astolfo Serra para as audiências de conciliação.

O Tribunal também disponibilizou uma equipe do Serviço de Saúde para atendimento ao público durante as atividades da Semana Nacional da Conciliação, com aferição de pressão arterial, orientação para controle da hipertensão, distribuição de preservativos, entre outros serviços.

Encerramento:

No encerramento da Semana o público presente contou com a apresentação cultural do Bumba-Meu-Boi “Novilho Branco”, grupo folclórico maranhense.

Os resultados da Semana Nacional de Conciliação, nos quatro últimos anos no TRT 16ª Região, foram os seguintes:

	2008	2009	2010	2011
Audiências de Conciliações realizadas	1922	2204	3.181	2.350
Acordos homologados	1030	987	1.035	917
% de Efetivação de Acordo	54%	45%	32%	39%

**Audiências realizadas x Acordos Homologados durante a
Semana Nacional de Conciliação 2008 - 2011**

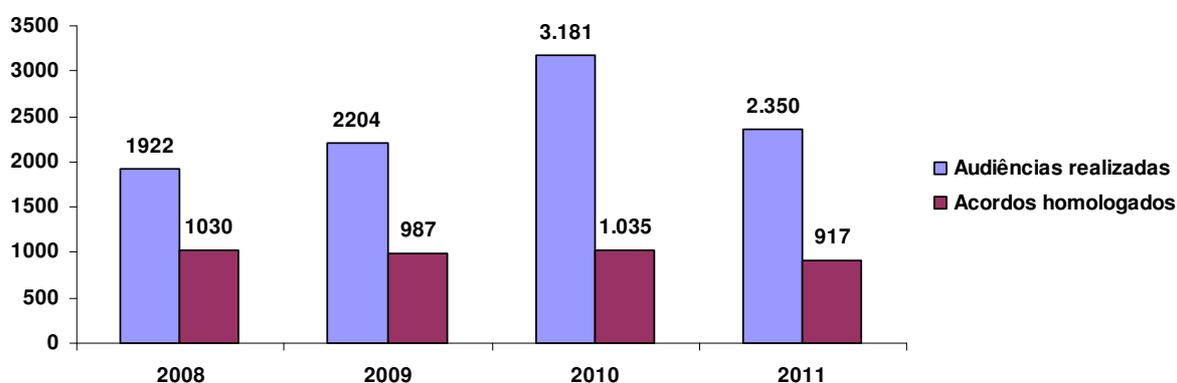


Gráfico 11

**Percentual de Efetivação de Acordos na Semana Nacional de
Conciliação - 2008 / 2011**

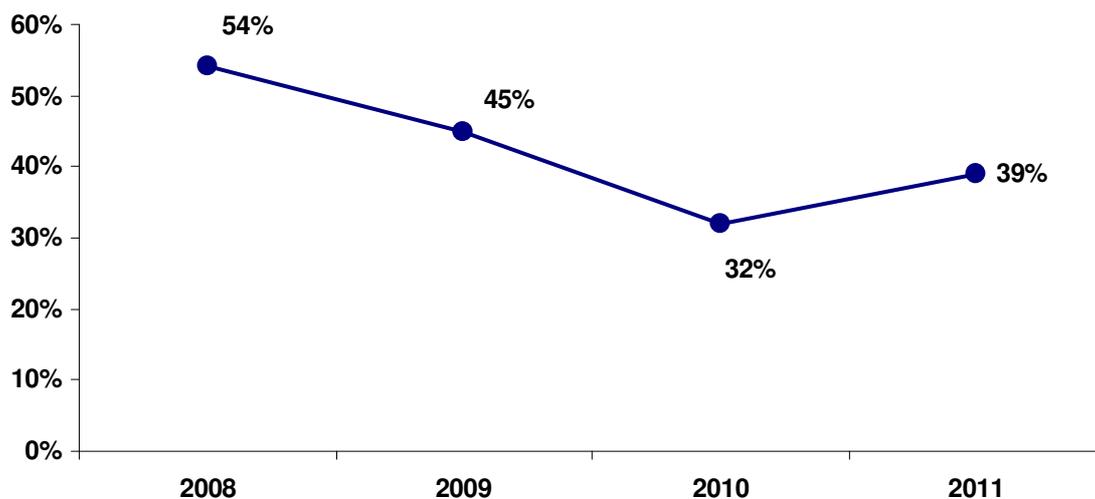


Gráfico 12

Constata-se que houve um aumento no percentual de efetividade de acordos nas audiências dos processos inclusos na pauta da Semana Nacional de Conciliação neste último ano.

2.10. Outras atividades:

a) Envio à Diretoria de Orçamento e Finanças do Tribunal, mensalmente, do quantitativo de processos resolvidos em toda a primeira instância no mês anterior, com a finalidade de alimentar o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN do Ministério do Planejamento, para liberação de recursos ao Tribunal.

b) Atualização do link da Corregedoria no sítio do TRT 16ª Região, com a publicação das Atas de Correição, do calendário das Correições Ordinárias a serem realizadas, dos editais, dos relatórios, de ofícios circulares etc.

c) Cadastramento de novos usuários no Sistema Bacen Jud e atualização de senhas dos usuários já cadastrados.

d) Cadastramento de novos usuários e atualização de senhas do Sistema RENAJUD.

e) Cadastramento de usuários no Sistema JUCEMA.

f) A Secretaria da Corregedoria alimenta, via internet, o banco de dados do Conselho Nacional de Justiça, preenchendo mensalmente as planilhas relativas às conciliações realizadas pelas Varas desta jurisdição e, semestralmente, as planilhas relativas às estatísticas da movimentação processual do primeiro grau de jurisdição.

g) Digitação dos dados contidos nos quadros dos Boletins Estatísticos das Varas e produtividade dos juízes, mensalmente, em planilhas do Excel, com a finalidade de publicação no site do Tribunal.

h) Coleta dos dados, a partir dos Boletins Estatísticos Mensais e do SAPT1, para verificação do cumprimento das Metas Prioritárias do Judiciário Nacional e dos indicadores de desempenho acompanhados pela Corregedoria, com envio à Presidência do Tribunal e à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica;

i) Análise dos dados estatísticos para orientação no redirecionamento de práticas.

VI. INDICADORES DE DESEMPENHO DA 1ª INSTÂNCIA DO TRT 16ª REGIÃO:

Desde o ano de 2009, na gestão da Exma. Vice-Presidente e Corregedora Ilka Esdra Silva Araújo, a Corregedoria Regional passou a utilizar o mesmo parâmetro adotado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho quando da elaboração da Resolução nº 53/2008⁵, para a análise do desempenho das Varas jurisdicionadas, isto é, levando em consideração o quantitativo de processos recebidos no ano.

Seguindo este critério, ao final de 2011, as Varas do TRT da 16ª Região passaram a ter a seguinte classificação:

CLASSE	Nº DE PROCESSOS RECEBIDOS NO ANO	QUANTITATIVO DE VARAS POR CLASSE	VARAS DO TRABALHO	PROCESSOS RECEBIDOS EM 2011
I	Até 500	1	VT de Barreirinhas	388
II	501-750	3	VT de S. João dos Patos	594
			VT de Pedreiras	716
			VT de Timon	723
III	751-1000	1	VT de Balsas	811
IV	1001-1500	5	VT de Caxias	1008
			VT de Bacabal	1074
			VT de Presidente Dutra	1156

⁵ A RA CSJT Nº 53/2009 estabeleceu a estrutura administrativa da 1ª e da 2ª instância de acordo com o número de processos recebidos no ano para a lotação de servidores e distribuição das Funções Comissionadas nos Regionais. A Resolução Nº 53/2008 foi revogada pela Resolução Nº 63/2010, de 28 de maio de 2010, que manteve os mesmos intervalos do número de processos recebidos no ano constantes na Resolução nº 53/2008. Em 23/08/2011 foi editada a Resolução nº 83/2011, que alterou dispositivos da RA nº 63/2010, mantendo, no entanto, os mesmos intervalos do número de processos recebidos constantes nas duas resoluções anteriores.

			VT de Estreito	1223
			VT de Chapadinha	1364
V	1501-2000	9	VT de Açailândia	1584
			VT de Santa Inês	1793
			5ª VT de São Luís	1845
			2ª VT de São Luís	1846
			3ª VT de São Luís	1853
			6ª VT de São Luís	1854
			4ª VT de São Luís	1855
			1ª VT de São Luís	1860
			VT de Barra do Corda	1967
			VI	2001-2500
VT de Pinheiro	2287			
VII	Acima de 2500	0	---	---
TOTAL				29.827

O quantitativo de casos novos ingressados no TRT 16ª Região vem diminuindo gradativamente nos últimos três anos.

Em 2009 foram registrados 31.337 (trinta e um mil, trezentos e trinta e sete) casos novos no TRT da 16ª Região, referentes aos processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais. Em 2010, 30.189 (trinta mil, cento e oitenta e nove).

Registra-se a criação, no ano de 2011, de duas novas Varas Trabalhistas no TRT 16ª Região: a 7ª Vara do Trabalho de São Luís, inaugurada no dia 06/12/2012, e a 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, inaugurada no dia 09/12/2012. A 7ª Vara do Trabalho de São Luís é a primeira Vara Trabalhista eletrônica do Maranhão.

Ambas as Varas iniciaram suas atividades no mês de dezembro/2011. A 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz recebeu 114 (cento e quatorze processos) e a 7ª Vara do Trabalho de São Luís, recebeu 44 (quarenta e quatro) processos.

Incluindo as duas Varas acima citadas, o quantitativo de **casos novos, no ano de 2011, totalizou 29.985** (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco).

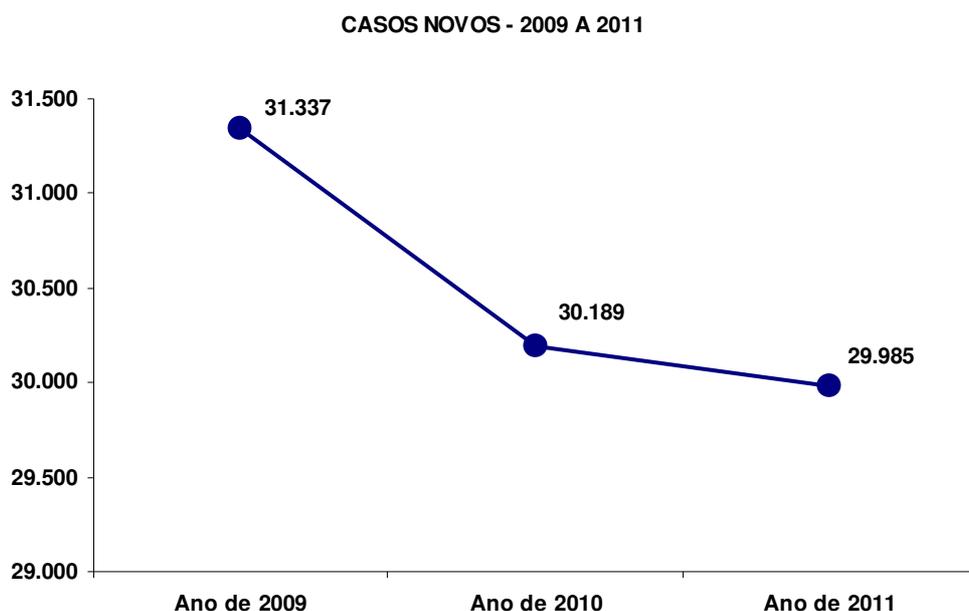


Gráfico 13

Explicita-se que para o cálculo dos indicadores estratégicos do ano de 2011 não se levou em conta os dados da 7ª Vara do Trabalho da Capital e da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, pois, caso contrário, ocorreria distorção na estatística do Regional.

Em **2011** a Vara do Trabalho de Barreirinhas contou com apenas 388 (trezentos e oitenta e oito) casos novos. Nenhuma Vara recebeu mais do que 2.500 processos, portanto, nenhuma compôs a Classe VII.

A faixa de movimentação processual que concentra mais Varas neste Regional é a Classe V, cujo movimento alcança entre 1501 a 2000 processos. Em 2009 onze Varas integraram essa classe (Classe V). Tanto no ano de 2010 quanto no de 2011 o quantitativo diminuiu para nove, no entanto, ainda é a classe que agrega mais Varas.

Ressalta-se o aumento da movimentação processual na Vara do Trabalho de Pinheiro: em 2010 recebeu 1.943 (um mil, novecentos e quarenta e três) processos e em 2011, 2.287 (dois mil, duzentos e oitenta e sete), o maior quantitativo entre as Varas da jurisdição.

1. Fase de conhecimento:

1.1. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:

Como já explicitado no Relatório Anual das Atividades da Vice-Presidência e Corregedoria, do ano de 2010, para o cálculo da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, a Corregedoria Regional utilizou a fórmula constante na Resolução nº 76-2009 do CNJ, de 12/05/2009, isto é: $1 - [\text{total de processos baixados}^6 / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]$.

Também ficou registrado no referido Relatório que o **Boletim Estatístico Mensal das Varas não possibilita a aferição do número de processos baixados**, o que levou a Corregedoria Regional solicitar à Diretoria de Informática a elaboração de relatório específico no Sistema SAP T1, informando o número de processos arquivados definitivamente por fase processual (conhecimento e execução), para atender aos parâmetros da fórmula.

E, ainda, que à época da conclusão do referido Relatório (fevereiro/2011) a Corregedoria Geral ainda não havia publicado os dados estatísticos dos Tribunais Regionais relativos ao ano de 2010, o que veio a acontecer somente no mês de junho de 2011.

Ressalta-se que em 2011 os dados estatísticos encaminhados à Corregedoria Geral continuaram a ser por meio do Boletim Estatístico, devido os Tribunais Trabalhistas não terem concluído o Sistema e-GESTÃO. Como o Boletim não informa o quantitativo de processos baixados, o cálculo para a taxa de congestionamento tanto na fase de conhecimento, quanto na de execução, levou em conta os parâmetros da Resolução nº 15/2005. Tais cálculos constam no Relatório Analítico 2010 da Corregedoria Geral que traz a Consolidação Estatística da Justiça do Trabalho⁷.

Faz-se o registro, portanto, da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, tal como divulgado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho:

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução Nº 15/2005)		
	2008	2009	2010
Processos recebidos	24.075	31.337	30.189
Existentes a julgar	30.008	39.714	40.808
Solucionados	21.587	28.170	30.518
Taxa de Congestionamento	28,18%	28,77%	26,87%

⁶ Resolução Nº 76/2009-processos baixados na fase de conhecimento: “Consideram-se baixados os processos remetidos para outros órgãos competentes, para as instâncias superiores e os arquivamentos, as decisões que transitaram em julgado e iniciaram a liquidação, cumprimento ou execução, à exceção de diligências e vistas às partes e ao Ministério Público. Excluem-se os embargos à execução em título judicial, as impugnações à sentença de liquidação e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos/incidentes passíveis de solução por despacho de mero expediente”.

⁷ <http://www.tst.jus.br/estatistica/2010>

O TRT 16ª Região adotou a Resolução 76/2009, para o cálculo da taxa de congestionamento das duas fases processuais, quando da elaboração dos seus indicadores estratégicos para o período de 2010 a 2014, até porque, para o acompanhamento das Metas Nacionais do Judiciário Brasileiro, coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça, os mesmos parâmetros são considerados.

Por tal motivo, a Corregedoria Regional baseou-se nos resultados obtidos pelos parâmetros da Resolução Nº 76/2009 para avaliar o desempenho das Varas Trabalhistas da jurisdição no ano de 2011.

Por tais parâmetros, a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do TRT 16ª Região, nos três últimos anos, ficou assim configurada:

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução Nº 76/2009)		
	2009	2010	2011
Casos novos	31.337	30.189	29.827
Casos pendentes	39.714	11.186	10.530
Baixados	28.420	11.173	32.226
Taxa de Congestionamento	60%	33%	20%

1.2. Metas do Judiciário Nacional relativas à fase de conhecimento:

1.2.1. Metas Nacionais de 2010:

- **Meta Prioritária Nº 01** teve seu cumprimento encerrado em 2010, pois o seu conteúdo foi absorvido pela Meta Nacional Nº 03 de 2011.

- **Meta Prioritária Nº 02** consiste em *“julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores), até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do júri, até 31/12/2007”*.

O grau de cumprimento consiste na relação entre processos julgados e processos pendentes de julgamento, no universo de processos autuados até 31/12/2007. A meta será cumprida quando o grau de cumprimento for **igual ou superior a 100%**.

Em janeiro de 2011 havia **97** (noventa e sete) processos que ingressaram entre 01/01/2006 e 31/12/2007 e **estavam** pendentes de julgamento.

Ao final do referido ano, ainda restaram **25** (vinte e cinco) processos pendentes de julgamento, assim distribuídos por Vara Trabalhista:

CLASSE	VARAS DO TRABALHO	Quantitativo de Processos Pendentes de Julgamento - 2010	Quantitativo de Processos Pendentes de Julgamento - 2011
I	VT de Barreirinhas	02	00
II	VT de S. João dos Patos	00	00
	VT de Pedreiras	00	00
	VT de Timon	01	00
III	VT de Balsas	22	05
IV	VT de Caxias	00	00
	VT de Bacabal	01	00
	VT de Presidente Dutra	00	00

	VT de Estreito	00	00	
	VT de Chapadinha	00	00	
V	VT de Açailândia	00	00	
	VT de Santa Inês	00	00	
	5ª VT de São Luís	09	00	
	2ª VT de São Luís	10	01	
	3ª VT de São Luís	03	00	
	6ª VT de São Luís	00	00	
	4ª VT de São Luís	24	08	
	1ª VT de São Luís	08	02	
	VT de Barra do Corda	03	01	
	VI	VT de Imperatriz	00	00
		VT de Pinheiro	14	08
TRT 16ª Região		97	25	

META NACIONAL Nº 02 - 2010

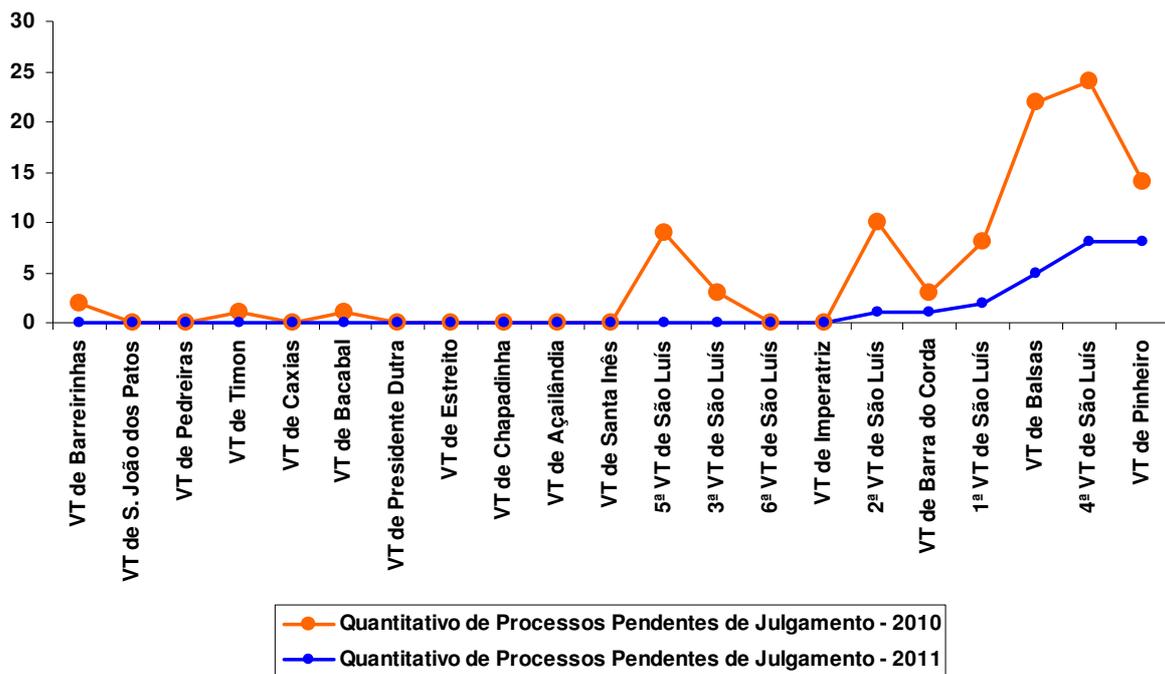


Gráfico 14

Ao final de 2011 constatou-se que o TRT 16ª Região ainda não cumpriu a Meta Prioritária nº 02 de 2010, restando **25** (vinte e cinco) processos pendentes de julgamento, dentre aqueles que foram autuados até 31/12/2007, sob a responsabilidade das Varas: de Pinheiro (08 processos), da 4ª Vara do Trabalho de São Luís (08 processos), de Balsas (05 processos), da 1ª Vara do Trabalho de São Luís (02 processos), de Barra do Corda (01 processo) e da 2ª Vara do Trabalho de São Luís (01 processo).

1.2.2. Meta Nacional de 2011:

- **Meta Nacional Nº 03** consiste em "Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal."

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for MAIOR que 100% (ou seja, se os julgamentos corresponderem a 100% da quantidade de distribuídos e, no mínimo, mais 1)⁸.

Classes	Varas do Trabalho	Processos Remanescentes (estoque)	Processos Recebidos	Processos Julgados	Grau de cumprimento da meta (relação entre julgados x recebidos) %
I	VT de Barreirinhas	191	388	427	110
II	VT de S. João dos Patos	100	594	556	94
	VT de Pedreiras	265	716	853	114
	VT de Timon	211	723	771	106
III	VT de Balsas	123	811	751	93
IV	VT de Caxias	500	1008	1067	106
	VT de Bacabal	523	1074	1534	143
	VT de Presidente Dutra	988	1156	1717	149
	VT de Estreito	336	1223	973	79
	VT de Chapadinha	114	1364	1057	77
V	VT de Açailândia	498	1584	1790	113
	VT de Santa Inês	515	1793	1997	111
	5ª VT de São Luís	677	1845	1789	97
	2ª VT de São Luís	1060	1846	1521	82
	3ª VT de São Luís	596	1853	1812	98
	6ª VT de São Luís	356	1854	1744	94
	4ª VT de São Luís	651	1855	1709	92
	1ª VT de São Luís	448	1860	1820	98
	VT de Barra do Corda	563	1967	1330	68
VI	VT de Imperatriz	740	2026	1894	93
	VT de Pinheiro	1075	2287	2250	98
VII	---	---	---	---	---
TRT 16ª Região		10530	29827	29362	98%

Em 2011 havia 10.530 (dez mil, quinhentos e trinta) processos remanescentes (estoque), sendo recebidos 29.827 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete) casos novos e julgados 29.362 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois), restando uma diferença de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) processos. Portanto, **a meta não foi cumprida.**

O gráfico abaixo apresenta o demonstrativo do cumprimento da meta pelas Varas jurisdicionadas.

⁸ Metas Nacionais de 2011- Glossário e Esclarecimentos.

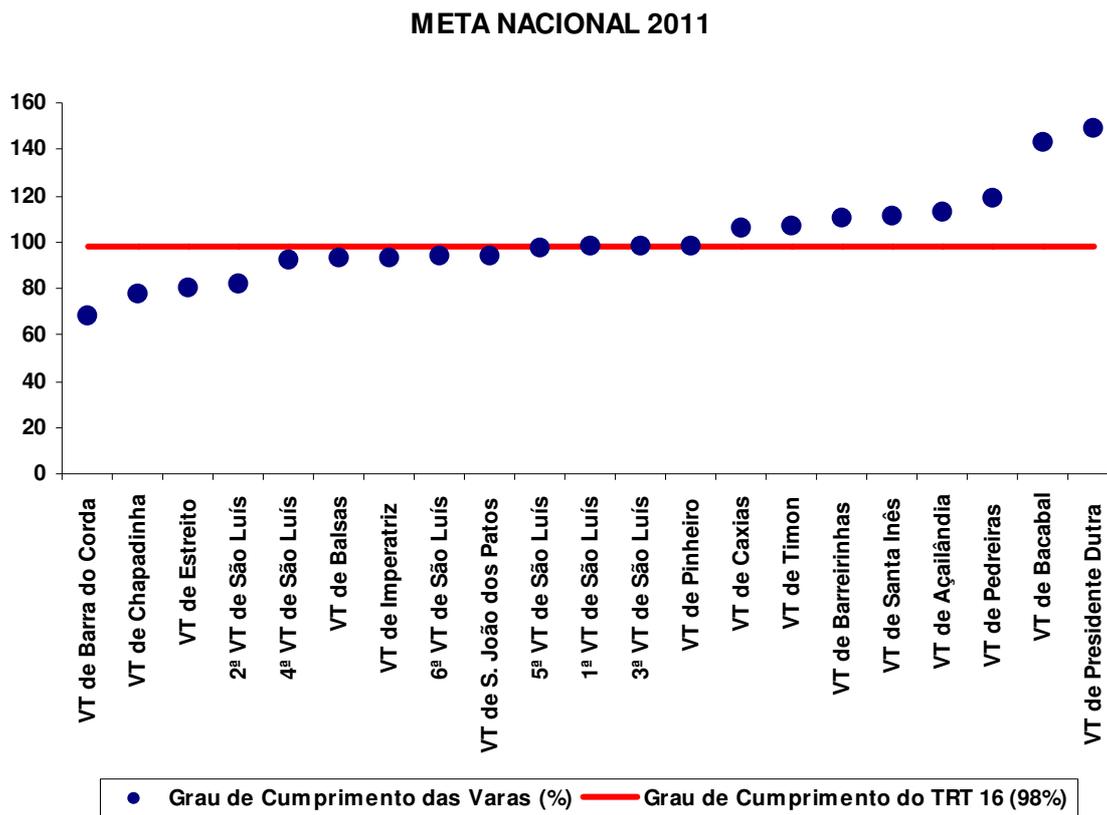


Gráfico 15

Dentre as vinte e uma Varas da jurisdição, em análise, **08** (oito) cumpriram a meta: Vara do Trabalho de Presidente Dutra, Vara do Trabalho de Bacabal, Vara do Trabalho de Pedreiras, Vara do Trabalho de Açailândia, Vara do Trabalho de Santa Inês, Vara do Trabalho de Barreirinhas, Vara do Trabalho de Timon e Vara do Trabalho de Caxias.

Destaque para a Vara do Trabalho de Presidente Dutra, que apresentou o maior grau de cumprimento: 149%, julgando 561 (quinhentos e sessenta e um) processos a mais do que os recebidos em 2011.

1.3. Indicadores de Desempenho acompanhados pela Corregedoria, relativos à fase de conhecimento:

- **Indicador - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento.**

A meta do Tribunal é “reduzir em 5% ao ano a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º grau”.

Tomando como referência o ano de 2009, quando a taxa de congestionamento do TRT 16ª Região, na fase de conhecimento, foi de **60%**, temos o seguinte quadro demonstrativo dos percentuais a serem alcançados até o final do período estabelecido no planejamento estratégico do Tribunal (2010-2014):

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou inferior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	55%	33%
2011	50%	20%
2012	45%	---
2013	40%	---
2014	35%	---

No ano de 2010 o Tribunal apresentou a taxa de congestionamento no percentual de 33%. Em 2011 apresentou percentual ainda menor, de 20%, o que denota que **CUMPRIU a meta antes mesmo do período final estabelecido até 2014.**

Classes	Varas do Trabalho	Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento – 2010 (%)	Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento – 2011 (%)
I	VT de Barreirinhas	00	16
II	VT de S. João dos Patos	00	28
	VT de Pedreiras	35	-23
	VT de Timon	13	17
III	VT de Balsas	48	16
IV	VT de Caxias	42	27
	VT de Bacabal	33	-7
	VT de Presidente Dutra	50	6
	VT de Estreito	31	41
	VT de Chapadinha	04	41
V	VT de Açailândia	1	10
	VT de Santa Inês	17	-2
	5ª VT de São Luís	60	16
	2ª VT de São Luís	42	23
	3ª VT de São Luís	21	30
	6ª VT de São Luís	42	47
	4ª VT de São Luís	58	29
	1ª VT de São Luís	30	2
	VT de Barra do Corda	53	24
VI	VT de Imperatriz	26	38
	VT de Pinheiro	24	20
VII	---	---	---
TRT 16ª Região		33%	20%

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO - 2010/2011

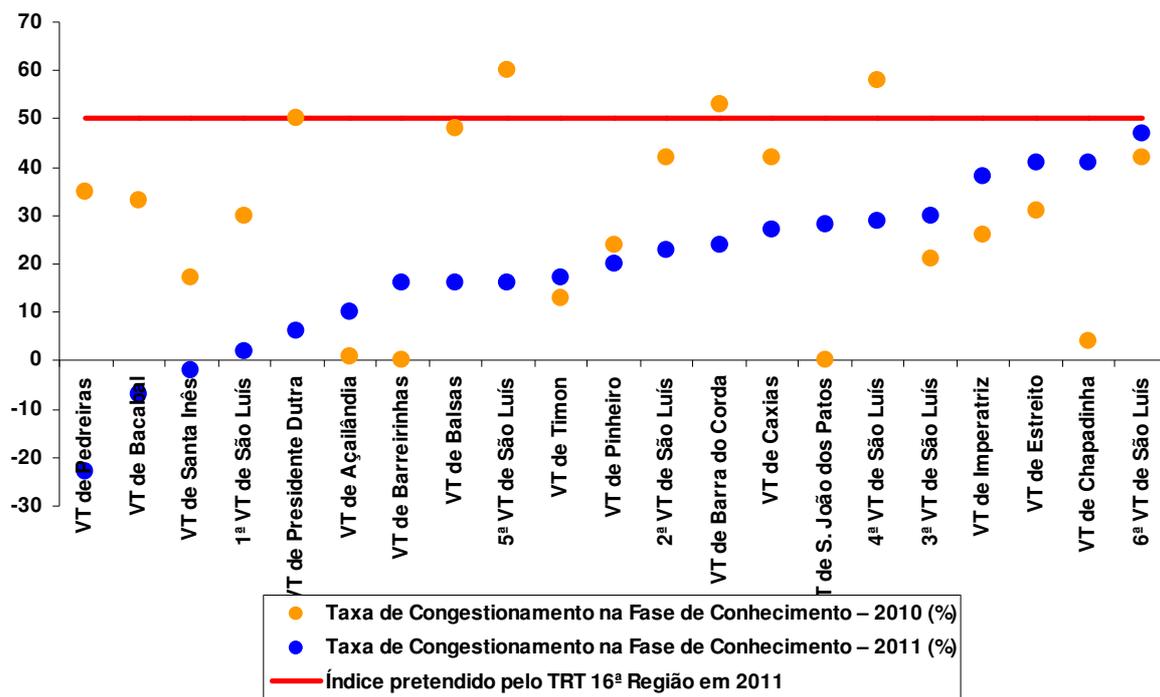


Gráfico 16

- **Indicador - Índice de Conciliação.**

A meta do Tribunal é “aumentar em 5% ao ano o índice de conciliação na fase de conhecimento”.

Tomando como referência o ano de 2009, quando o índice de conciliação foi de **34%**, temos o seguinte quadro demonstrativo dos percentuais a serem alcançados até o final do período estabelecido no planejamento estratégico do Tribunal (2010-2014):

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou superior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	39%	30%
2011	44%	35%
2012	49%	---
2013	54%	---
2014	59%	---

Em que pese o índice de conciliação ter aumentado em cinco pontos percentuais em relação ao ano passado, constata-se que não foi suficiente para atender à pretensão do Tribunal, isto é, a **meta NÃO foi cumprida**.

Classes	Varas do Trabalho	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO		
		2009	2010	2011
I	VT de Barreirinhas	10	05	23
II	VT de S. João dos Patos	29	18	33
	VT de Pedreiras	23	17	24
	VT de Timon	34	40	34
III	VT de Balsas	40	25	36
IV	VT de Caxias	30	23	36
	VT de Bacabal	29	25	38
	VT de Presidente Dutra	54	60	40
	VT de Estreito	29	25	51
	VT de Chapadinha	14	24	40
V	VT de Açailândia	24	25	30
	VT de Santa Inês	21	23	21
	5ª VT de São Luís	52	44	43
	2ª VT de São Luís	45	43	39
	3ª VT de São Luís	43	38	39
	6ª VT de São Luís	43	41	41
	4ª VT de São Luís	43	40	39
	1ª VT de São Luís	46	39	42
	VT de Barra do Corda	22	31	34
VI	VT de Imperatriz	30	22	35
	VT de Pinheiro	20	11	22
VII	---	---	---	---
TRT 16ª Região		34%	30%	35%

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - 2010 E 2011

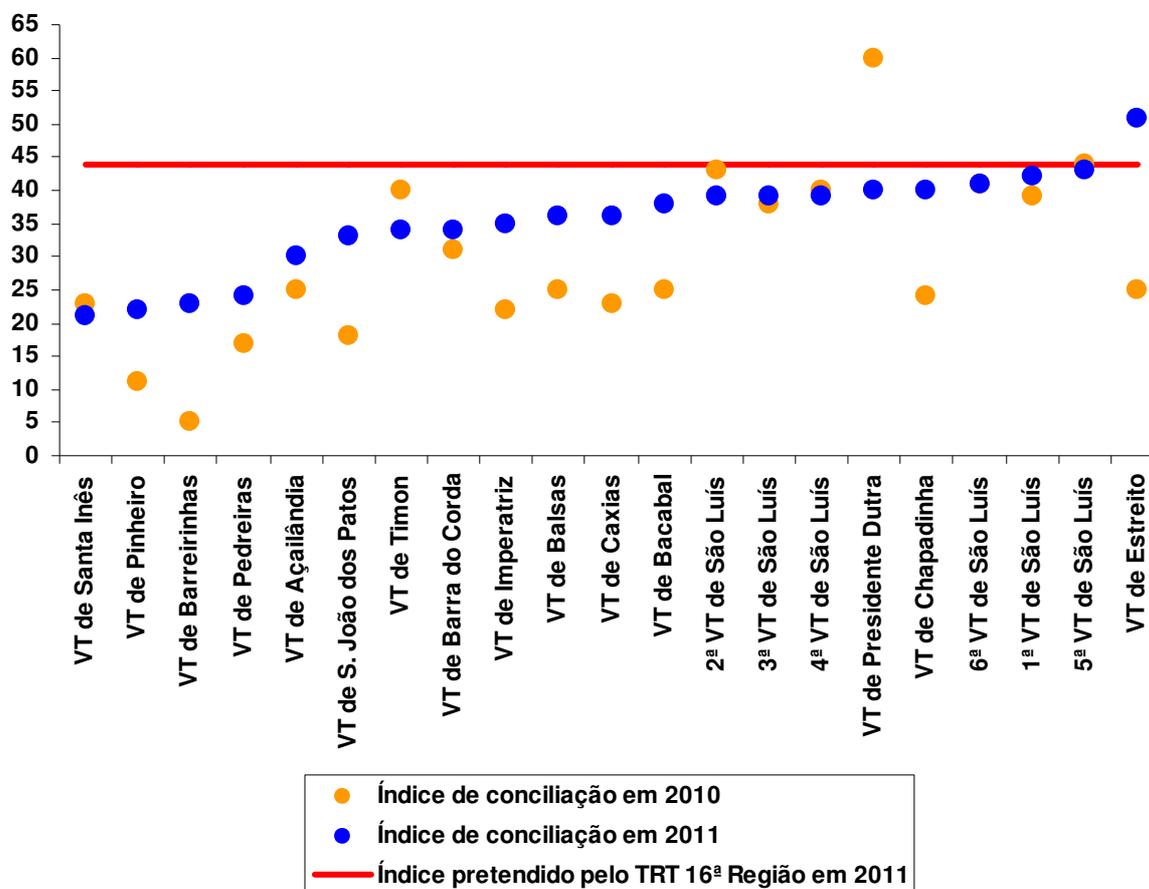


Gráfico 17

No ano de 2011, entre as 21 (vinte e uma) Varas da Jurisdição, sob análise, destacou-se a **Vara do Trabalho de Estreito, como sendo a única que alcançou a meta pretendida pelo Regional, apresentando o maior índice de conciliação, no percentual de 51%.**

O quadro abaixo demonstra, em ordem decrescente, a contribuição de cada magistrado, em exercício, nas conciliações realizadas pelo Tribunal, independentemente da fase processual:

	JUÍZES DO 1º GRAU	QUANTIDADE
1	Eduardo Batista Vargas	597
2	Bruno de Carvalho Motejunas	518
3	Francisco José Campelo Galvão	488
4	Leonardo Henrique Ferreira	456
5	Higino Diomendes Galvão	450
6	Fernando Luiz Duarte Barboza	442
7	Fábio Ribeiro Sousa	414
8	Elzenir Lauande Franco	352
9	Maurílio Ricardo Neris	326
10	Francisco José de Carvalho Neto	323
11	Francisco Tarcísio Almeida de Araújo	320
12	João Henrique Gayoso e Almendra Neto	313
13	Carlos Gustavo Brito Castro	311
14	Amílcar Gonçalves Rocha	296
15	Liliane de Lima Silva	289

16	Mário Lúcio Batigniani	283
17	Érika Guimarães Gonçalves Septímio	278
18	Juacema Aguiar Costa	277
19	Maria do Socorro Almeida de Sousa	275
20	Jean Fábio Almeida de Oliveira	272
21	Márcia Suely Corrêa Moraes	268
22	Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	255
23	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	254
24	Joanna D'Arck S. Ribeiro	250
25	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	248
26	Francisco Xavier de Andrade Filho	239
27	Carolina Burlamaqui Carvalho	232
28	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	232
29	Nelson Robson Costa de Souza	227
30	Maria da Conceição Meirelles Mendes	225
31	Gabrielle Amado Boumann	205
32	Alisson Almeida de Lucena.	202
33	Antonio de Pádua Muniz Corrêa	202
34	Solange Cristina Passos de Castro	192
35	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	188
36	Manoel Joaquim Neto	182
37	Ângela Cristina C. de Mota Luna	174
38	Jaime Luis Bezerra Araújo	117
39	Érico Renato Serra Cordeiro	105
40	Roberta de Melo Carvalho	85
TRT 16ª REGIÃO		11.362

Destacaram-se, com **maior participação: o Exmo. Juiz Eduardo Batista Vargas**, conciliando **597** (quinhentos e noventa e sete) processos, o **Exmo. Juiz Bruno de Carvalho Motejunas**, conciliando **518** (quinhentos e dezoito) processos e o **Exmo. Juiz Francisco José Campelo Galvão**, conciliando **488** (quatrocentos e oitenta e oito) processos.

Registra-se que, no ano de 2010, o Exmo. Juiz Eduardo Batista Vargas foi também o juiz que mais conciliou, dentre todos os juizes do 1º grau em atuação no Regional. Conciliou **659** (seiscentos e cinqüenta e nove) processos, naquele ano.

2. Fase de Execução:

2.1. Taxa de congestionamento na fase de execução:

Semelhante situação ao explicitado anteriormente, em relação ao cálculo da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, ocorreu quanto ao cálculo da taxa de congestionamento na fase de execução para o ano de 2010.

A Corregedoria Geral, por não dispor dos dados necessários à aplicação dos parâmetros da fórmula constante na Resolução nº 76-2009 do CNJ, de 12/05/2009, visto não constar dos Boletins Estatísticos, calculou a taxa de congestionamento na fase de execução pelos parâmetros antigos, conforme a Resolução nº 15-2005 do CNJ.

Faz-se o registro, portanto, da taxa de congestionamento na fase de execução, tal como divulgado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho:

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução Nº 15/2005)		
	2008	2009	2010
Processos a executar	43.425	41.573	44.336
Execuções encerradas	7.671	6.034	7.249
Processos remetidos ao arquivo provisório	1.935	1.238	1.280
Taxa de Congestionamento	77,21%	82,40%	80,75%

Por estes parâmetros, a taxa de congestionamento na fase de execução dos Tribunais Trabalhistas do Brasil, em 2010, foi de 68,61%, ocupando, o TRT 16ª Região, a 4ª maior taxa de congestionamento entre os Tribunais do país⁹.

A Corregedoria Regional, pelos motivos dantes explicitados, utilizou a fórmula constante na Resolução nº 76-2009 do CNJ, de 12/05/2009, isto é: $1 - [\text{total de processos baixados}^{10} / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]$.

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução Nº 76/2009)		
	2009	2010	2011
Casos novos de execução	6.759	9.306	9.230
Casos pendentes de execução	34.540	34.301	36.764
Processos baixados de execução	9.782	6.601	10.661
Taxa de Congestionamento	76%	85%	77%

2.2. Conciliação na fase de execução:

O quadro abaixo demonstra o quantitativo de conciliações, na fase de execução, realizadas pelas Varas Trabalhistas da jurisdição nos três últimos anos.

CONCILIAÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS		
	2009	2010	2011
Conciliados na Vara na fase de Execução	810	1.197	1.032
Total de Conciliações realizadas	10.355	10.463	11.362

Das conciliações realizadas pelo Tribunal, **9%** foram relativas a processos que estão na fase de execução.

2.2.1. Núcleo de Apoio à Execução:

O Núcleo de Apoio à Execução foi criado pela Resolução Administrativa nº 113-2011, de 09 de junho de 2011, em substituição ao Juízo Auxiliar de Execução, dando cumprimento à Meta Nacional nº 05, do ano de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelecia a criação de uma

⁹ Relatório Geral da Justiça do Trabalho – 2010.

<http://www.tst.jus.br/documents/10157/73639/Relat%C3%B3rio+Anal%C3%ADtico+da+Justi%C3%A7a+do+Trabalho>

¹⁰ Anexo da Resolução 76/2009 – “Consideram-se baixados os processos remetidos para outros órgãos competentes, para a instância superior e arquivados, à exceção de diligências”.

unidade administrativa de apoio ao processamento de execuções trabalhistas. O Núcleo está vinculado à Presidência do Tribunal.

Assim ficou a estatística dos três últimos anos do Juízo Auxiliar de Execução:

	2009	2010	2011
Remanescentes do ano anterior	432	505	600
Processos recebidos	447	484	4.141
Total a executar	879	989	4.741
Processos devolvidos sem solução	106	82	12
Execução encerrada (solucionada)	268	307	477
Remanescentes do período	505	600	4.252
Índice de solução	30,48%	31,04%	10,06%
Conciliados	34	06	72

ÍNDICE DE SOLUÇÃO NAEX - 2009-2011

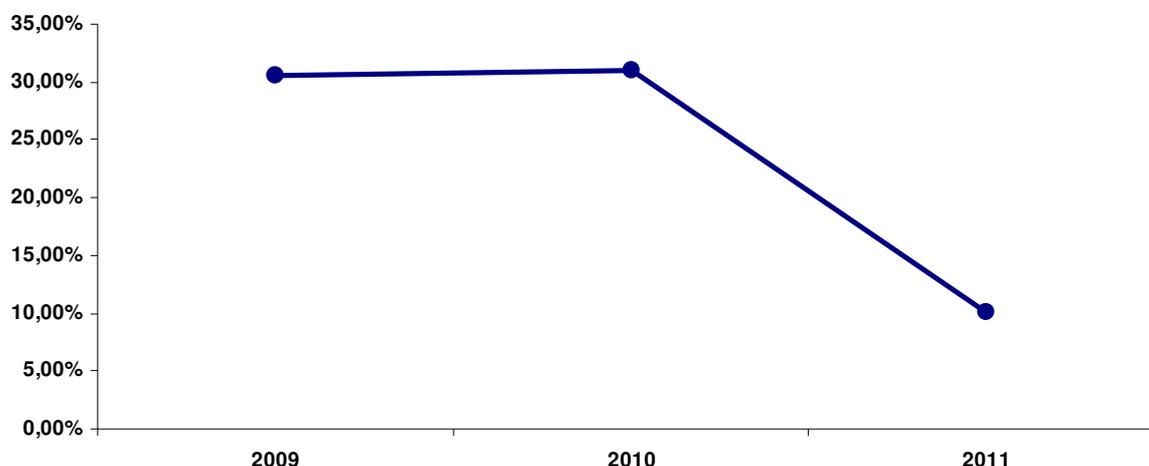


Gráfico 18

Observa-se que em 2011 houve uma drástica diminuição no percentual de processos solucionados (10,06%) devido ao aumento expressivo do número de processos recebidos em 2011, em face da ampliação das atribuições do antigo Juízo Auxiliar de Execução quando da criação do Núcleo.

2.3. Meta do Judiciário Nacional relativa à fase de execução:

2.3.1. Meta Nacional de 2010:

- **Meta Prioritária Nº 03**

A **Meta Prioritária Nº 03** consiste em “reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009)”.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região apresentava, em dezembro/2009, **32.719** (trinta e dois mil, setecentos e dezenove) processos pendentes de execução trabalhista.

A diminuição do acervo em 10% implicaria na existência de 29.447 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete) processos para execução.

O quadro abaixo demonstra o número de processos pendentes de execução, em relação aos processos de natureza trabalhista, nos últimos três anos, de acordo com o glossário da meta:

Classes	Varas do Trabalho	PROCESSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO TRABALHISTA		
		2009	2010	2011
I	VT de Barreirinhas	358	408	402
II	VT de S. João dos Patos	106	203	41
	VT de Pedreiras	1063	756	716
	VT de Timon	154	75	133
III	VT de Balsas	650	608	378
IV	VT de Caxias	651	605	468
	VT de Bacabal	1446	1520	1270
	VT de Presidente Dutra	269	336	294
	VT de Estreito	319	303	383
	VT de Chapadinha	888	841	541
V	VT de Açailândia	1056	1369	1787
	VT de Santa Inês	909	744	472
	5ª VT de São Luís	2398	2348	2062
	2ª VT de São Luís	3511	3358	3024
	3ª VT de São Luís	3486	3559	3435
	6ª VT de São Luís	2856	3130	2682
	4ª VT de São Luís	3088	2956	2714
	1ª VT de São Luís	3963	4278	3793
	VT de Barra do Corda	508	500	815
VI	VT de Imperatriz	3987	4342	4813
	VT de Pinheiro	1053	816	1123
TRT 16ª Região		32719	33055¹¹	31346

¹¹ O resultado apresentado no Relatório Anual da Vice-Presidência e Corregedoria fora extraído do Boletim Estatístico, sendo feito com base no glossário da Meta.

META PRIORITÁRIA Nº 03 - EXECUÇÕES TRABALHISTAS

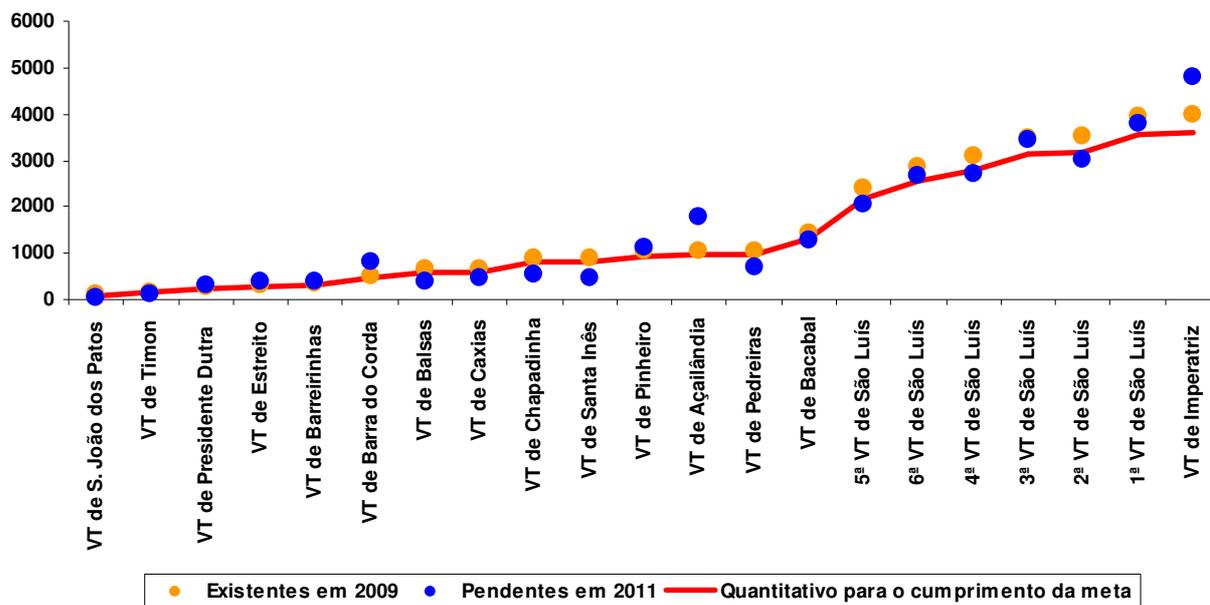


Gráfico 19

Comparando o resultado de 2011 com o do ano de 2010, em que pese a diminuição do acervo de processos pendentes para execução não fiscal, constatou-se que o Tribunal **NÃO conseguiu cumprir a meta**.

Registra-se, no entanto, que **tiveram melhor desempenho, alcançando o patamar pretendido pela Meta, as Varas de São João dos Patos, Timon, Balsas, Caxias, Chapadinha, Santa Inês, Pedreiras, Bacabal e as 2ª, 4ª e 5ª de São Luís.**

Em relação às execuções fiscais, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região apresentava, em dezembro/2009, 2.340 (dois mil, trezentos e quarenta) processos pendentes.

A diminuição do acervo em 20% implicaria na existência de 1.872 (um mil, oitocentos e setenta e dois) processos pendentes de execução fiscal ao final do ano de 2010.

Abaixo o demonstrativo do número de processos pendentes de execução fiscal, nos três últimos anos, de acordo com o glossário da meta:

Classes	Varas do Trabalho	PROCESSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO FISCAL		
		2009	2010	2011
I	VT de Barreirinhas	0	0	3
II	VT de S. João dos Patos	2	6	14
	VT de Pedreiras	0	0	1
	VT de Timon	5	08	51
III	VT de Balsas	0	2	2
IV	VT de Caxias	53	36	27
	VT de Bacabal	0	74	99
	VT de Presidente Dutra	0	6	8
	VT de Estreito	8	12	44
	VT de Chapadinha	0	4	13
V	VT de Açailândia	44	90	200

	VT de Santa Inês	23	51	55
	5ª VT de São Luís	443	447	530
	2ª VT de São Luís	10	-41	-55
	3ª VT de São Luís	638	612	599
	6ª VT de São Luís	529	539	563
	4ª VT de São Luís	292	283	253
	1ª VT de São Luís	5	30	97
	VT de Barra do Corda	15	24	31
VI	VT de Imperatriz	273	281	339
	VT de Pinheiro	0	8	5
TRT 16ª Região		2340	2472¹²	2879

META PRIORITÁRIA Nº 03 - FISCAL

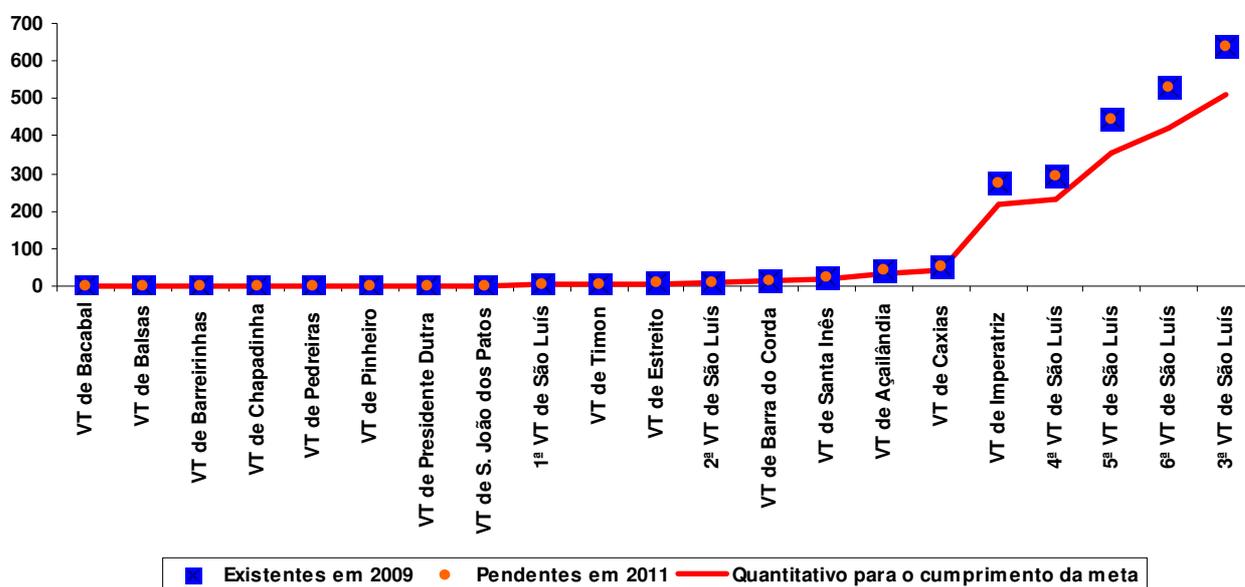


Gráfico 19

Em relação à execução fiscal, constata-se que, de igual modo, o Tribunal **NÃO conseguiu cumprir a meta.**

As Varas do Trabalho de Bacabal, Balsas, Barreirinhas, Chapadinha, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra e São João dos Patos, no entanto, cumpriram a meta.

2.4. Indicadores de Desempenho acompanhados pela Corregedoria relativos à fase de execução:

- **Indicador - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução.**

A meta do Tribunal consiste em “reduzir em 10% a taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau em 2010 e em 5% nos anos subsequentes”.

¹² Idem.

Tomando como referência o ano de 2009, quando a taxa de congestionamento na fase de execução foi de 76%, temos o seguinte quadro demonstrativo dos percentuais a serem alcançados até o final do período estabelecido no planejamento estratégico do Tribunal (2010-2014):

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou inferior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	66%	85%
2011	61%	77%
2012	56%	---
2013	51%	---
2014	46%	---

Comparando-se com o ano passado, constata-se que houve uma diminuição em oito pontos percentuais na taxa de congestionamento na fase de execução observada pelo Tribunal em 2011. No entanto, não conseguiu alcançar a taxa pretendida de 61%. Portanto, **não cumpriu a meta**.

Levantados os dados, constatou-se a seguinte situação, nas Varas Trabalhistas sob análise, em relação aos anos de 2010 e 2011:

Classes	Varas do Trabalho	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução (%)	
		2010	2011
I	VT de Barreirinhas	72	77
II	VT de S. João dos Patos	75	65
	VT de Pedreiras	78	76
	VT de Timon	62	59
III	VT de Balsas	89	62
IV	VT de Caxias	81	50
	VT de Bacabal	77	71
	VT de Presidente Dutra	51	69
	VT de Estreito	71	72
	VT de Chapadinha	70	57
V	VT de Açailândia	78	86
	VT de Santa Inês	58	56
	5ª VT de São Luís	92	71
	2ª VT de São Luís	85	71
	3ª VT de São Luís	85	85
	6ª VT de São Luís	93	77
	4ª VT de São Luís	94	76
	1ª VT de São Luís	95	78
	VT de Barra do Corda	82	83
VI	VT de Imperatriz	94	97
	VT de Pinheiro	87	81
VII	---	---	---
TRT 16ª Região		85%	77%

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO 2010-2011

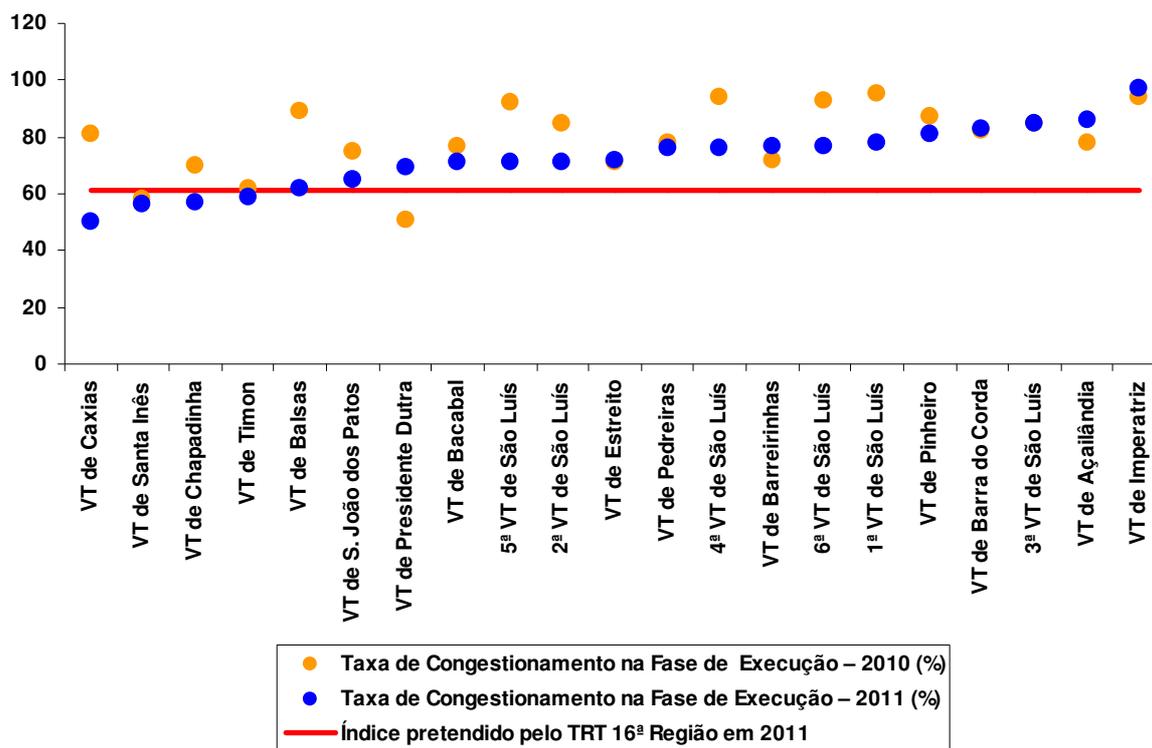


Gráfico 20

Dentre as vinte e uma Varas da jurisdição, em análise, apenas **04** (quatro) cumpriram a meta: a **Vara do Trabalho de Timon, de Caxias, de Chapadinha e de Santa Inês.**

Destacou-se a Vara do Trabalho de Caxias com a menor taxa: 51%.

3. Prazos médios:

3.1. Para a primeira audiência:

Os prazos médios para realização da primeira audiência dos processos submetidos ao rito sumaríssimo e ao procedimento comum, nos três últimos anos, são os seguintes:

Prazo Médio	Ritos	2009	2010	2011
Realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	44	45	50
	Ordinário	54	56	59

Prazo Médio da 1ª Audiência 2009-2011

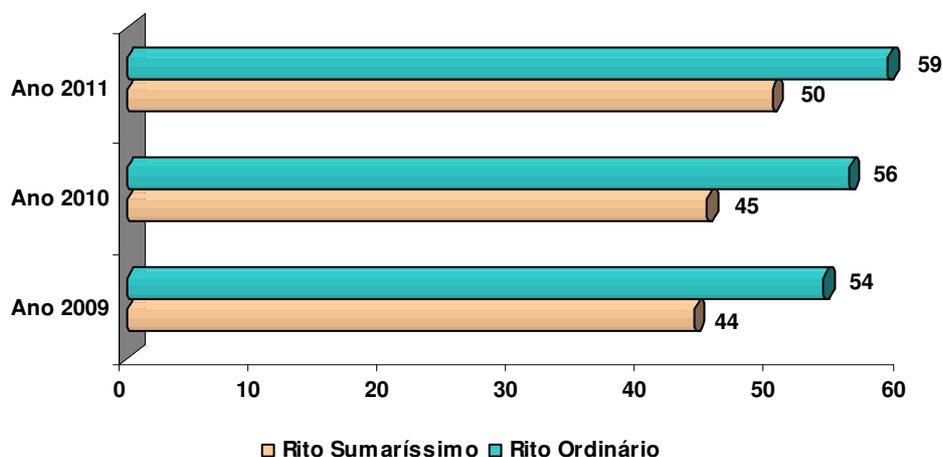


Gráfico 21

Abaixo o demonstrativo do prazo médio para realização da 1ª audiência nos anos de 2010 e 2011:

Classes	Varas do Trabalho	Prazo médio para realização da 1ª Audiência 2010		Prazo médio para realização da 1ª Audiência 2011	
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
I	VT de Barreirinhas	18	38	32	41
II	VT de S. João dos Patos	30	31	36	41
	VT de Pedreiras	32	42	35	39
	VT de Timon	37	42	40	44
III	VT de Balsas	38	45	46	57
IV	VT de Caxias	74	79	54	63
	VT de Bacabal	76	81	50	48
	VT de Presidente Dutra	51	62	42	50
	VT de Estreito	44	47	39	43
	VT de Chapadinha	23	32	34	37
V	VT de Açailândia	29	43	46	58
	VT de Santa Inês	51	53	64	71
	5ª VT de São Luís	48	41	36	28
	2ª VT de São Luís	41	68	84	107
	3ª VT de São Luís	37	48	43	47
	6ª VT de São Luís	21	36	31	48
	4ª VT de São Luís	64	71	88	96
	1ª VT de São Luís	23	56	26	49
	VT de Barra do Corda	21	23	23	27
VI	VT de Imperatriz	46	78	54	80
	VT de Pinheiro	145	153	156	154
VII	---	---	---	---	
TRT 16ª Região		45	56	50	59

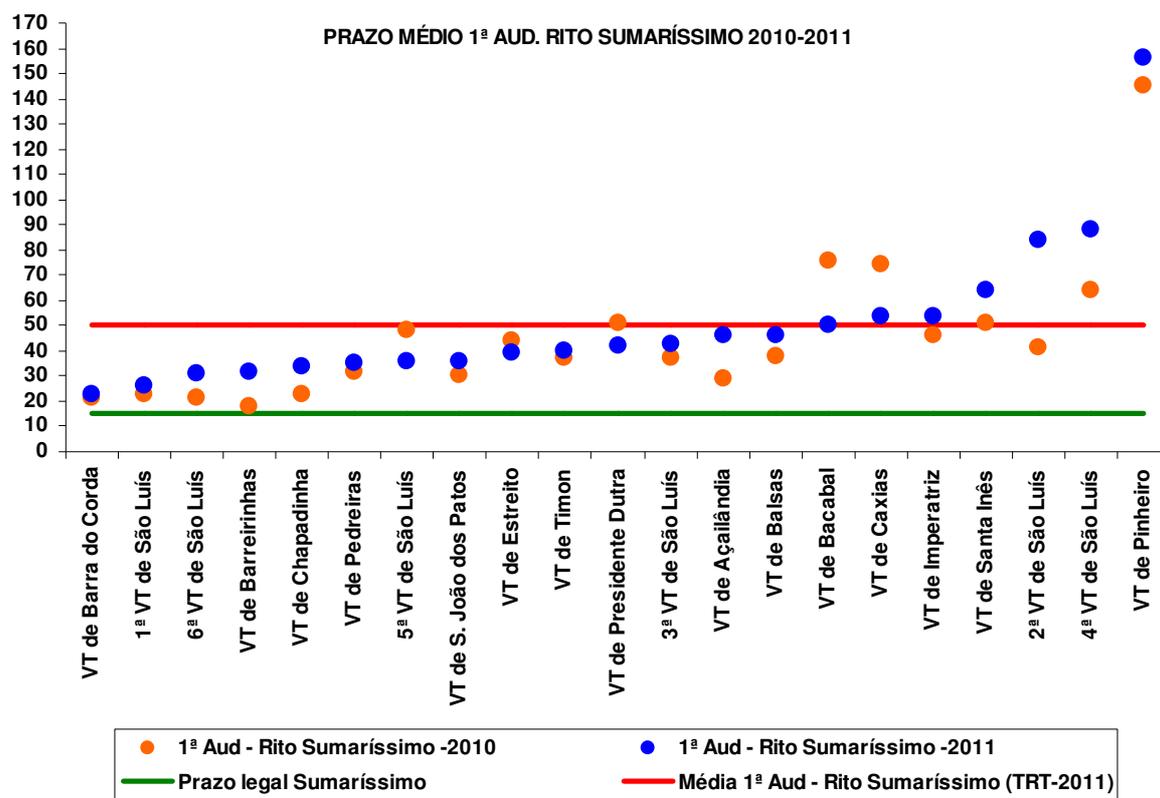


Gráfico 22

Em 2011, o prazo médio do TRT 16ª Região para realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito sumaríssimo foi de **50** (cinquenta) dias, em desacordo com o disposto no artigo 852-B, III, da CLT. Nos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo médio para realização da primeira audiência foi de **59** (cinquenta e nove) dias.

Nenhuma das Varas da jurisdição cumpriu com o prazo legal de quinze dias para a realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito sumaríssimo. As Varas que obtiveram melhor desempenho, não ultrapassando trinta dias, foram: a 1ª Vara do Trabalho de São Luís e a **Vara do Trabalho de Barra do Corda**, esta última com o **menor prazo: 23 (vinte e três) dias**.

PRAZO MÉDIO 1ª AUD. RITO ORDINÁRIO - 2010-2011

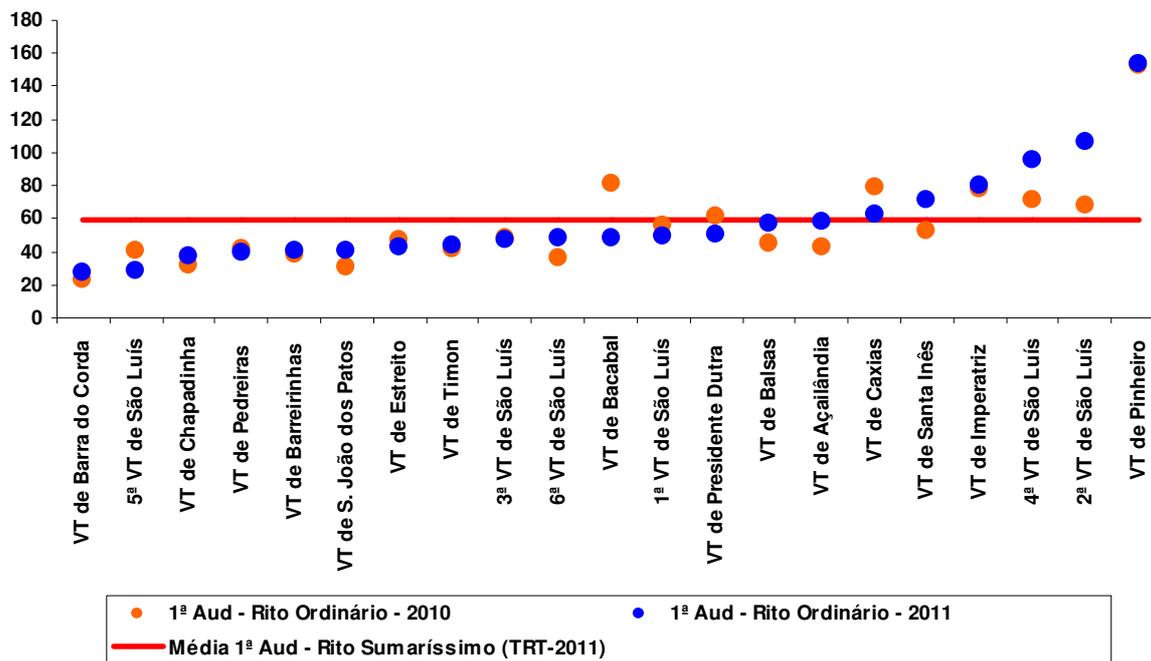


Gráfico 23

Em relação ao rito ordinário, o menor prazo médio verificado foi na **Vara do Trabalho de Barra do Corda**, que realizou a primeira audiência com vinte e sete dias.

3.2. Para julgamento¹³:

O prazo médio entre a data de conclusão e do julgamento, observado pelo Regional no ano de 2011, dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, foi de **16** (dezesesseis) dias e para os processos submetidos ao rito ordinário, de **28** (vinte e oito) dias.

Classes	Varas do Trabalho	Prazo médio para Julgamento - 2010 (conclusão ao julgamento)		Prazo médio para Julgamento - 2011 (conclusão ao julgamento)	
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
I	VT de Barreirinhas	04	04	08	26
II	VT de S. João dos Patos	04	08	13	17
	VT de Pedreiras	08	10	03	04
	VT de Timon	17	20	13	15
III	VT de Balsas	07	17	19	35
IV	VT de Caxias	25	28	42	48
	VT de Bacabal	23	22	11	13
	VT de Presidente Dutra	2	06	03	05
	VT de Estreito	04	08	07	15
	VT de Chapadinha	06	07	08	07
V	VT de Açailândia	06	09	11	10

¹³ Dados extraídos dos Boletins Estatísticos Mensais das Varas

	VT de Santa Inês	03	02	05	05
	5ª VT de São Luís	27	58	37	57
	2ª VT de São Luís	36	43	36	52
	3ª VT de São Luís	17	31	18	34
	6ª VT de São Luís	9	21	15	22
	4ª VT de São Luís	42	49	29	95
	1ª VT de São Luís	18	28	12	16
	VT de Barra do Corda	71	160	34	92
VI	VT de Imperatriz	05	08	05	10
	VT de Pinheiro	17	21	04	15
VII	---	---	---	---	---
TRT 16ª Região		17	27	16	28

PRAZO MÉDIO JULGAMENTO - RITO SUMARÍSSIMO - 2010/2011
(da conclusão ao julgamento)

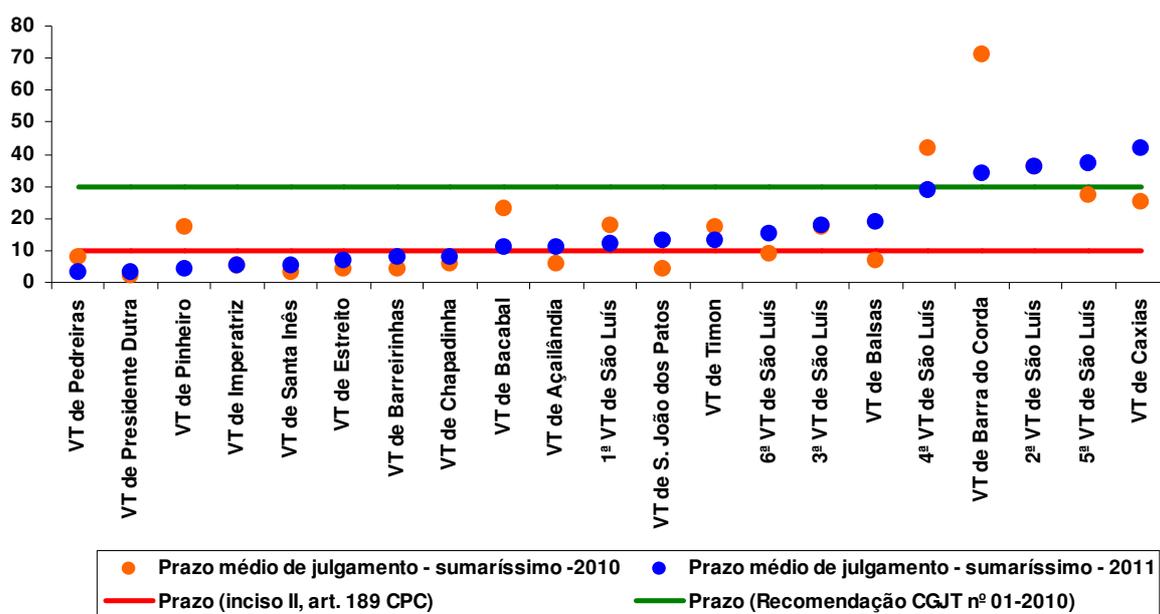


Gráfico 24

Das vinte e uma Varas da jurisdição, sob análise, **08** (oito) tiveram **melhor desempenho**, em 2011, apresentando prazo médio para julgamento, **igual ou inferior a 10 (dez) dias** (inciso II do artigo 189 do Código de Processo Civil): Vara do Trabalho de Pedreiras, Vara do Trabalho de Presidente Dutra, Vara do Trabalho de Pinheiro, Vara do Trabalho de Imperatriz, Vara do Trabalho de Santa Inês, Vara do Trabalho de Estreito, Vara do Trabalho de Barreirinhas e Vara do Trabalho de Chapadinha.

As Varas do Trabalho de Bacabal, Açailândia, São João dos Patos, Timon, Balsas, 1ª, 3ª, 4ª e 6ª de São Luís, apresentaram prazo médio para julgamento nos processos submetidos ao rito sumaríssimo entre 11 (onze) e 30 (trinta) dias.

As Varas do Trabalho de Barra do Corda, de Caxias, 2ª e 5ª de São Luís, extrapolaram o prazo de 30 (trinta) dias.

As Varas do Trabalho de Pedreiras e Presidente Dutra apresentaram o menor prazo médio de julgamento entre a data da conclusão ao julgamento, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo: 03 (três) dias.

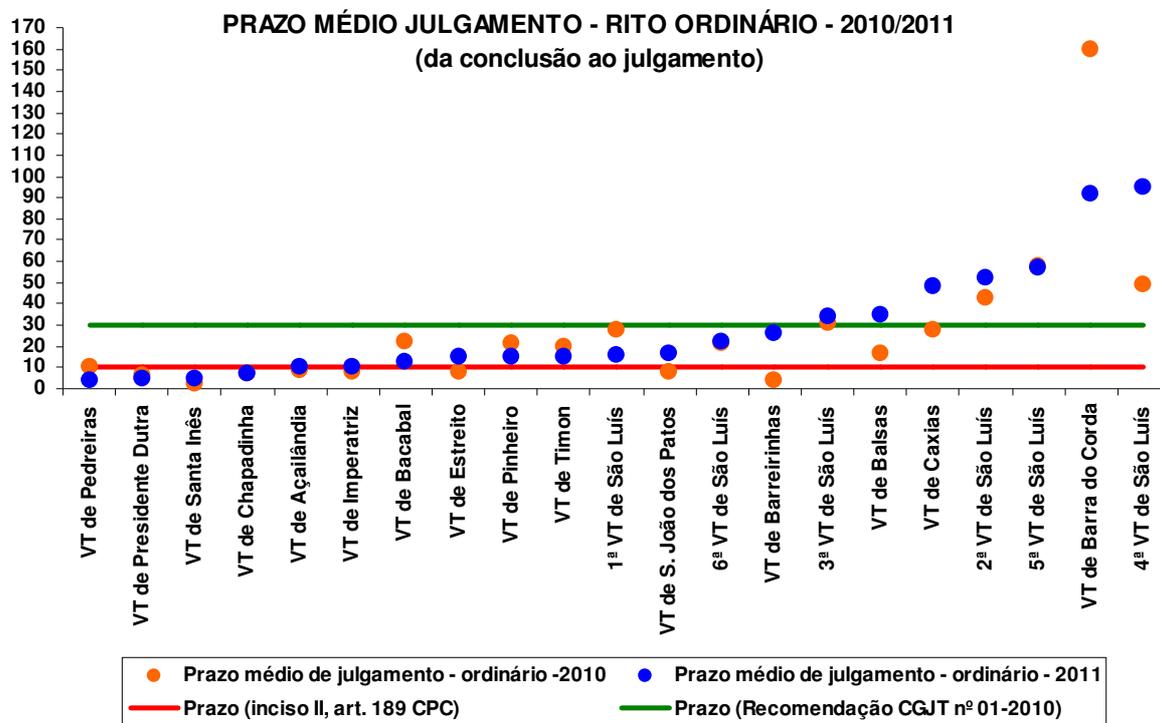


Gráfico 25

Em relação ao prazo médio de julgamento nos processos submetidos ao rito ordinário, **06** (seis) Varas apresentaram **melhor desempenho**: as Varas do Trabalho de Pedreiras, de Presidente Dutra, de Santa Inês, de Chapadinha, de Açailândia e de Imperatriz, **não ultrapassando o prazo de 10 (dez) dias** (inciso II do artigo 189 do Código de Processo Civil).

As Varas do Trabalho de Bacabal, Estreito, Pinheiro, Timon, São João dos Patos, Barreirinhas, 1ª e 6ª de São Luís, apresentaram prazo médio de julgamento entre 11 (onze) e 30 (trinta) dias.

As Varas do Trabalho de Balsas, Caxias, Barra do Corda, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª de São Luís, extrapolaram o prazo de 30 (trinta) dias.

A Vara do Trabalho de Pedreiras obteve o melhor desempenho, com prazo médio da conclusão ao julgamento nos processos submetidos ao rito ordinário de apenas 04 (quatro) dias.

- **Indicador – Prazo Médio de Julgamento.**

A meta do Tribunal consiste em “reduzir em 5% ao ano o prazo médio de julgamento no 1º Grau”.

Para este indicador, o prazo médio foi calculado a partir do número de dias decorridos entre a data de autuação e a data de julgamento, dividido pelo número de processos julgados, independentemente do rito processual.

Tomando como referência o ano de 2009, quando o prazo médio para julgamento do Tribunal foi de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, temos o seguinte quadro demonstrativo da pretensão do Tribunal até o final do período estabelecido no planejamento estratégico (2010-2014):

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou inferior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	138 dias	144 dias
2011	131 dias	174 dias
2012	124 dias	---
2013	118 dias	---
2014	112 dias	---

Pelo observado, constata-se que o Tribunal **não cumpriu a meta**, tendo, inclusive, desempenho inferior ao observado em 2010.

Classes	Varas do Trabalho	Prazo Médio de Julgamento (autuação ao julgamento - dias)	
		2010	2011
I	VT de Barreirinhas	118	132
II	VT de S. João dos Patos	103	111
	VT de Pedreiras	96	89
	VT de Timon	96	136
III	VT de Balsas	101	165
IV	VT de Caxias	165	214
	VT de Bacabal	99	106
	VT de Presidente Dutra	66	115
	VT de Estreito	92	169
	VT de Chapadinha	53	90
V	VT de Açailândia	65	109
	VT de Santa Inês	169	159
	5ª VT de São Luís	239	302
	2ª VT de São Luís	156	185
	3ª VT de São Luís	195	203
	6ª VT de São Luís	140	147
	4ª VT de São Luís	303	334
	1ª VT de São Luís	187	223
	VT de Barra do Corda	219	240
VI	VT de Imperatriz	89	92
	VT de Pinheiro	243	341
VII	---	---	---
TRT 16ª Região		144	174

Prazo Médio de Julgamento (autuação ao julgamento) - 2011

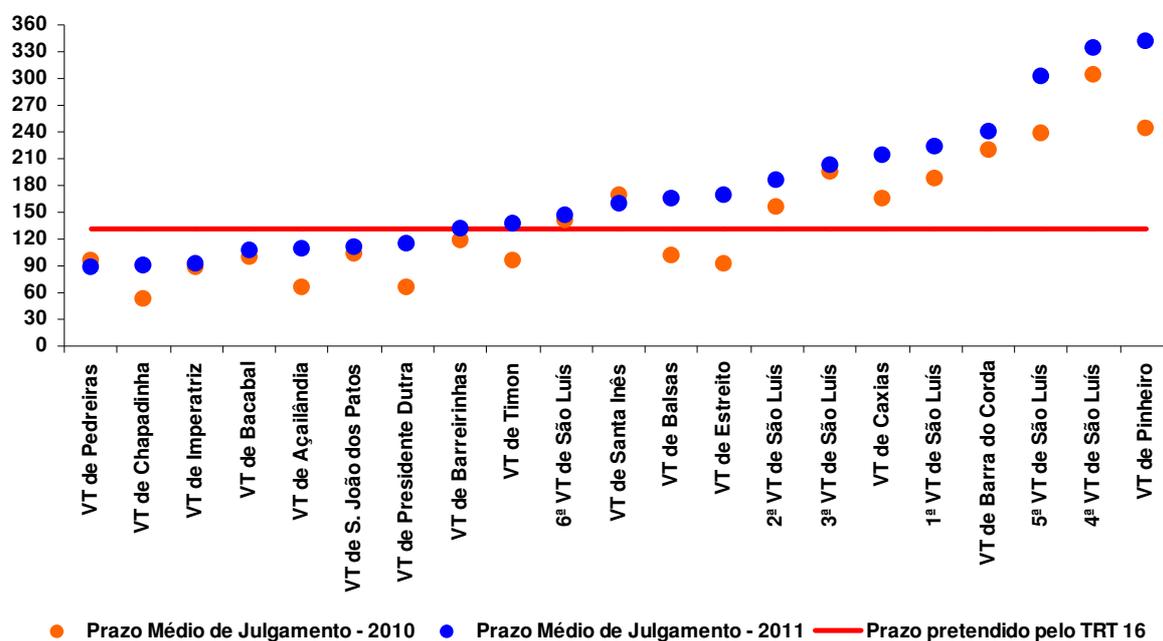


Gráfico 26

Dentre as Varas da jurisdição, sob análise, **07** (sete) cumpriram a meta: a Vara do Trabalho de Pedreiras, a de Chapadinha, a de Imperatriz, a de Bacabal, de Açailândia, a de São João dos Patos e a de Presidente Dutra.

A Vara do Trabalho de Pedreiras obteve o melhor desempenho: 89 (oitenta e nove) dias.

4. Atos privativos dos magistrados:

4.1. Produtividade dos Juízes Titulares de Vara¹⁴:

Esclarece-se que foi dado destaque às ausências legais dos magistrados somente nas situações em que o período de ausência foi igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

Classes	Varas do Trabalho	Juízes Titulares	Conciliações	Decisões	Despachos	Audiências
I	VT de Barreirinhas	Manoel Lopes Veloso Sobrinho ¹⁵	---	---	---	---
II	VT de S. João dos Patos	Manoel Joaquim Neto ¹⁶	182	4526	516	776
	VT de Pedreiras	Maria da Conceição Meirelles Mendes ¹⁷	225	2609	574	1402

¹⁴ O quantitativo de conciliações, decisões, despachos e audiências são extraídos dos Boletins Estatísticos Mensais das Varas; as informações sobre as ausências legais dos juizes da primeira jurisdição foram fornecidas pela Diretoria de Pessoal.

¹⁵ O Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho esteve auxiliando a Corregedoria, nas questões de natureza administrativa, desde 30/07/2010 (Portarias GP n°s 341 e 358-2010) até 16/01/2012 (Portaria GP n° 18/2012).

¹⁶ O Exmo. Juiz Manoel Joaquim Neto esteve de férias no período de 17.01 a 01.02.2011, 02.02 a 03.03.2011, 18 a 31.07.2011 e de 13 a 28.10.2011;

¹⁷ A Exma Juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes esteve de férias no período de 10.01 a 08.02.2011, de 09.02 a 10.03.2011 e de 23.10.2011 01 a 30.08.2011; esteve de licença médica no período de 17 a 23.10.2011 e de licença por falecimento de sua genitora no período de 17 a 24.11.2011;

	VT de Timon	Francisco José de Carvalho Neto ¹⁸	323	2666	462	1029
III	VT de Balsas	Rui Oliveira de Castro Vieira ¹⁹	---	---	---	0
IV	VT de Caxias	Maria do Socorro Almeida de Sousa	275	2860	341	1242
	VT de Bacabal	Liliana Maria Ferreira S. Bouéres ²⁰	---	---	---	---
	VT de Presidente Dutra	Bruno de Carvalho Motejunas ²¹	518	4645	635	1324
	VT de Estreito	Leonardo Henrique Ferreira ²²	332	1998	234	702
	VT de Chapadinha	Francisco Tarcísio Almeida de Araújo ²³	320	6700	580	1245
V	VT de Açailândia	Higino Diomedes Galvão	450	8812	1344	2989
	VT de Santa Inês	Antônio de Pádua Muniz Corrêa	202	4983	712	879
	5ª VT de São Luís	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha ²⁴	248	5556	263	1004
	2ª VT de São Luís	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	232	5781	339	859
	3ª VT de São Luís	Paulo Sérgio Mont'alverne Frota	255	5310	402	974
	6ª VT de São Luís	Amílcar Gonçalves Rocha	296	1667	273	1226
	4ª VT de São Luís	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro ²⁵	192	5732	229	735
	1ª VT de São Luís	Juacema Aguiar Costa ²⁶	277	2471	424	1031
	VT de Barra do Corda	Francisco José Campelo Galvão	488	8754	2269	4255
VI	VT de Imperatriz	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort ²⁷	188	5285	379	1225
	VT de Pinheiro	Érico Renato da Serra Cordeiro ²⁸	105	2392	334	426
VII	---	---	---	---	---	---
TRT 16ª Região			5108	82747	10310	23323

¹⁸ O Exmo. Juiz Francisco José de Carvalho Neto esteve de férias no período de 13.12.2010 a 11.01.2011, 01 a 30.07.2011, 01 a 30.12.2011;

¹⁹ O Exmo. Juiz Rui Oliveira de Castro Vieira está em disponibilidade desde 12/03/2009.

²⁰ A Exma. Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres esteve afastada de suas atividades judicantes desde 23/11/09 até 31/12/2011 (Portarias GP nºs 670/2009, 04/2010, 67/2010 e 80/2011).

²¹ O Exmo. Juiz Bruno de Carvalho Montejunas esteve de férias nos períodos: 10.01 a 08.02.2011; 17.11 a 16.12.2011; de licença médica no período de 13 a 24.06.2011; de licença paternidade no período de 07 a 11.11.2011; em trânsito no período de 14 a 27.02.2011;

²² O Exmo. Juiz Leonardo Henrique Ferreira tomou posse como Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito em 26/05/2011;

²³ O Exmo Juiz Francisco Tarcísio Almeida de Araújo esteve de férias nos períodos de 14.03 a 03.04.2011, 08 a 16.09.2011, 21.09 a 16.10.2011; em trânsito no período de 25.11 a 05.12.2011;

²⁴ A Exma. Juíza Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha esteve de férias nos períodos: 07 a 13.02.2011, 25.04 a 22.05.2011, 30.06 a 01.07.2011, 11 a 21.07.2011 e 03 a 21.11.2011; esteve afastada para tratamento de saúde nos períodos: 21 a 30.03.2011, 13 a 17.06.2011, 04 a 08.07.2011, 23 a 25.11.2011; afastada para tratamento de doença em pessoa da família de 05 a 08.04.2011;

²⁵ A Exma. Juíza Solange Cristina Passos de Castro esteve de férias no período de 02 a 31.05.2011 e de licença médica nos períodos: 07 e 08.04.2011, 16 a 19.08.2011, 24 a 26.08.2011, 28.08 a 05.09.2011, 16 a 20.09.2011 e 06 a 21.12.2011;

²⁶ A Exma. Juíza Juacema Aguiar Costa esteve de férias nos períodos: 25.04 a 18.05.2011, 04.07 a 02.08.2011, 12.09 a 11.10.2011 e 09.11 a 27.11.2011;

²⁷ A Exma. Juíza Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort esteve de férias nos períodos de 10.12.2010 a 08.01.2011, 01 a 30.0.2011 e de licença médica nos períodos: 30 e 31.05.2011 e 29.08 a 06.11.2011;

²⁸ O Exmo. Juiz Érico Renato Serra Cordeiro esteve de férias nos períodos de 21.03 a 19.04.2011, 17.11 a 16.12.2011; de licença médica nos períodos 04 a 13.05.2011 e de 16.05 a 16.11.2011;

4.2. Prazo médio de julgamento (da conclusão ao julgamento) dos Juízes Titulares:

Classes	Varas do Trabalho	Juízes Titulares	Prazo Médio de Julgamento (da conclusão ao julgamento)			
			Prazo Médio da Vara ²⁹		Prazo Médio do Juiz ³⁰	
			Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário
I	VT de Barreirinhas	Manoel Lopes Veloso Sobrinho	08	26	---	---
II	VT de S. João dos Patos	Manoel Joaquim Neto	13	17	04	09
	VT de Pedreiras	Maria da Conceição Meirelles Mendes	03	04	06	05
	VT de Timon	Francisco José de Carvalho Neto	13	15	30	14
III	VT de Balsas	Rui Oliveira de Castro Vieira	19	35	---	---
IV	VT de Caxias	Maria do Socorro Almeida de Sousa	42	48	38	36
	VT de Bacabal	Liliana Maria Ferreira S. Bouéres	11	13	---	---
	VT de Presidente Dutra	Bruno de Carvalho Motejunas	03	05	11	05
	VT de Estreito	Leonardo Henrique Ferreira	07	15	21	28
	VT de Chapadinha	Francisco Tarcísio Almeida de Araújo	08	07	01	09
V	VT de Açailândia	Higino Diomedes Galvão	11	10	12	18
	VT de Santa Inês	Antônio de Pádua Muniz Corrêa	05	05	03	03
	5ª VT de São Luís	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	37	57	24	41
	2ª VT de São Luís	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	36	52	60	61
	3ª VT de São Luís	Paulo Sérgio Mont'alverne Frota	18	34	17	64
	6ª VT de São Luís	Amílcar Gonçalves Rocha	15	22	08	13
	4ª VT de São Luís	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	29	95	84	101
	1ª VT de São Luís	Juacema Aguiar Costa	12	16	30	30
	VT de Barra do Corda	Francisco José Campelo Galvão	34	92	22	53
VI	VT de Imperatriz	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	05	10	08	31
	VT de Pinheiro	Érico Renato da Serra Cordeiro	04	15	04	09
TRT 16ª Região			16	28	---	---

4.3. Produtividade dos Juízes Substitutos:

Juízes Substitutos	Conciliações	Despachos	Decisões	Audiências
Alisson Almeida de Lucena	202	5039	1065	1075
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna ³¹	174	2850	486	904
Carlos Eduardo Evangelista B. Santos ³²	254	2982	454	1146
Carlos Gustavo Brito Castro	311	2845	474	1331

²⁹ Dado extraído do Boletim Estatístico Mensal da Vara (Quadro IV, item III)

³⁰ Dado extraído do SAPT 1 em: consulta/conclusos-julgados/juízes/período

³¹ A Exma. Juíza Ângela Cristina Carvalho Mota Luna esteve de férias de 28.03 a 26.04.2011, de 02 a 31.05.2011 e de 13.10 a 11.11.2011; esteve de licença médica no período de 13 a 16.09.2011;

³² O Exmo. Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista Santos esteve de férias nos períodos de: 10.01 a 08.02.2011, 02 a 31.05.2011, 17 a 27.11.2011 e 03 a 16.12.2011; esteve de licença médica nos períodos de 05 e 06.09.2011 e 07 a 11.11.2011;

Carolina Burlamaqui Carvalho ³³	232	2726	393	1178
Eduardo Batista Vargas	597	3710	780	1974
Elzenir Lauande Franco	352	3364	411	1260
Érika Guimarães Gonçalves	278	3648	408	1069
Fábio Ribeiro Sousa	414	3403	385	1425
Fernando Luiz Duarte Barboza	442	3248	456	1281
Francisco Xavier de Andrade Filho	239	3618	560	1249
Gabrielle Amado Boumann ³⁴	205	2727	167	612
Jaime Luis Bezerra Araújo ³⁵	117	1113	304	702
Jean Fábio Almeida de Oliveira ³⁶	272	4589	562	1248
Joanna D'arck Sanches da Silva Ribeiro	250	2499	258	1263
João Henrique Gayoso e Almendra Neto ³⁷	313	2837	435	1508
Leonardo Henrique Ferreira	124	1064	166	472
Liliane de Lima Silva	289	5104	779	1542
Márcia Suely Correa Moraes	268	2387	338	1148
Mário Lúcio Batigniani	283	6884	985	1832
Maurílio Ricardo Neris	326	1961	261	963
Nelson Robson da Costa Souza ³⁸	227	2201	432	1035
Roberta de Melo Carvalho ³⁹	85	803	115	275
TRT 16ª REGIÃO	6254	71602	10674	26492

4.4. Metas do Judiciário Nacional relativas à produtividade dos magistrados

- **Meta Prioritária Nº 07**

A **Meta Prioritária Nº 07** “consiste em disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos, com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordo, subdivididos por competência”.

Foi **cumprida** desde o ano de 2010.

4.5. Indicadores de Desempenho do Tribunal acompanhados pela Corregedoria relativos à produtividade dos magistrados.

- **Indicador – Produtividade dos Magistrados**

A meta do Tribunal consiste em “aumentar em 5% ao ano a produtividade dos magistrados no 1º Grau”.

³³ A Exma Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho esteve de férias no período de 03.10 a 02.11.2011; está em licença gestante no período de 07.11.2011 a 05.03.2012;

³⁴ A Exma. Juíza Gabrielle Amado Boumann esteve de licença maternidade até 29.04.2011 e gozou férias nos períodos de 02 a 31.05.2011 e 01 a 21.06.2011;

³⁵ O Exmo. Juiz Jaime Luis Bezerra Araújo foi removido para o TRT da 7ª Região em 03/06/2011;

³⁶ O Exmo Juiz Jean Fábio Almeida de Oliveira esteve de férias no período 09.02 a 10.03.2011, 01 a 30.07.2011 e em trânsito em 15 a 26.06.2011;

³⁷ O Exmo Juiz João Henrique Gayoso e Almendar Neto esteve de férias nos períodos: 10.01 a 06.02.2011, 05 e 06.09.2011 e de 13.10 a 06.11.2011 e esteve de licença para tratamento de saúde no período de 27.04 a 24.06.2011;

³⁸ O Exmo Juiz Nelson Robson da Costa Souza esteve de férias nos períodos: 10.03 a 08.04.2011, 01 a 30.07.2011, 12.09 a 11.10.2011;

³⁹ A Exma. Juíza Roberta de Melo Carvalho foi removida para o TRT 10ª Região em 15/07/2011.

Tomando como referência o ano de 2009, quando foi constatado que houvera 397 (trezentos e noventa e sete) julgados por magistrados, temos o seguinte quadro demonstrativo da pretensão do Tribunal até o final do período estabelecido no planejamento estratégico (2010-2014):

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou superior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	417 julgados/magistrado	540 julgados/magistrado
2011	438 julgados/magistrado	552 julgados/magistrado
2012	460 julgados/magistrado	---
2013	483 julgados/magistrado	---
2014	507 julgados/magistrado	---

A produtividade dos magistrados é calculada a partir da divisão do total de julgados pelo total de magistrados.

O TRT 16ª Região contava, em 2011, com 43 (quarenta e três) juízes de 1º Grau, sendo que três magistrados estiveram afastados de suas funções judicantes durante o ano: a Exma. Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres e o Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho que estiveram auxiliando a Presidência e Vice-Presidência, respectivamente, e o Exmo. Juiz Rui Oliveira de Castro Vieira que está em disponibilidade desde o ano de 2009. Dois juízes exerceram suas atividades somente em um semestre de 2011 no Tribunal: o Exmo. Juiz Jaime Luis Bezerra Araújo e a Exma. Juíza Roberta de Melo Carvalho, pois foram removidos para outros Tribunais. O Exmo. Juiz Érico Renato da Serra Cordeiro esteve afastado, entre férias e licença médica, por aproximadamente 10 (dez) meses em 2011. De modo que, para o cálculo deste indicador levou-se em conta 38 (trinta e oito) juízes.

Foram julgados⁴⁰ 20.984 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro) processos em 2011.

Assim, o número de julgados por magistrado do TRT 16ª Região, ao final de 2011, foi de **552** (quinhentos e cinquenta e dois), superando o número de julgados em 2010 e alcançando patamar superior ao pretendido pelo Tribunal para este ano, portanto, **cumpriu a meta**.

5. Outros indicadores de desempenho:

- **Indicador – Índice de Processos Antigos.**

A meta do Tribunal consiste em “manter o indicador [índice de processos antigos] em percentual não superior a 1%”.

O índice de processos antigos é o percentual entre processos pendentes autuados até o último dia útil do segundo ano anterior ao corrente dividido pelo total de processos pendentes.

O índice de processos antigos do Tribunal, verificado no final do ano de 2009, foi de 0,5%. A partir de tal constatação, temos o seguinte quadro demonstrativo da pretensão do Tribunal até o final do período estabelecido no planejamento estratégico (2010-2014):

⁴⁰ Esclarece-se que para o cálculo do cumprimento da Meta CNJ de 2011 são considerados julgados também os processos conciliados (glossário), o que não ocorre neste caso.

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (manter)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	0,5 %	6%
2011	0,5 %	7%
2012	0,5 %	---
2013	0,5 %	---
2014	0,5 %	---

Constatou-se, ao final de 2011, que o índice de processos antigos do Tribunal aumentou em um ponto percentual em relação ao ano anterior, ficando em **7%**. Portanto, **NÃO cumpriu** a meta.

Classes	Varas do Trabalho	Índice de Processos Antigos (%)	
		2010	2011
I	VT de Barreirinhas	6	24
II	VT de S. João dos Patos	1	0
	VT de Pedreiras	0	1
	VT de Timon	1	2
III	VT de Balsas	30	22
IV	VT de Caxias	0	2
	VT de Bacabal	3	13
	VT de Presidente Dutra	0	0
	VT de Estreito	1	1
	VT de Chapadinha	0	0
V	VT de Açailândia	3	0
	VT de Santa Inês	5	0
	5ª VT de São Luís	9	11
	2ª VT de São Luís	4	3
	3ª VT de São Luís	7	11
	6ª VT de São Luís	1	1
	4ª VT de São Luís	14	13
	1ª VT de São Luís	15	16
VT de Barra do Corda	4	1	
VI	VT de Imperatriz	10	12
	VT de Pinheiro	14	11
VII	---	---	---
TRT 16ª Região		6%	7%

ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS 2010-2011

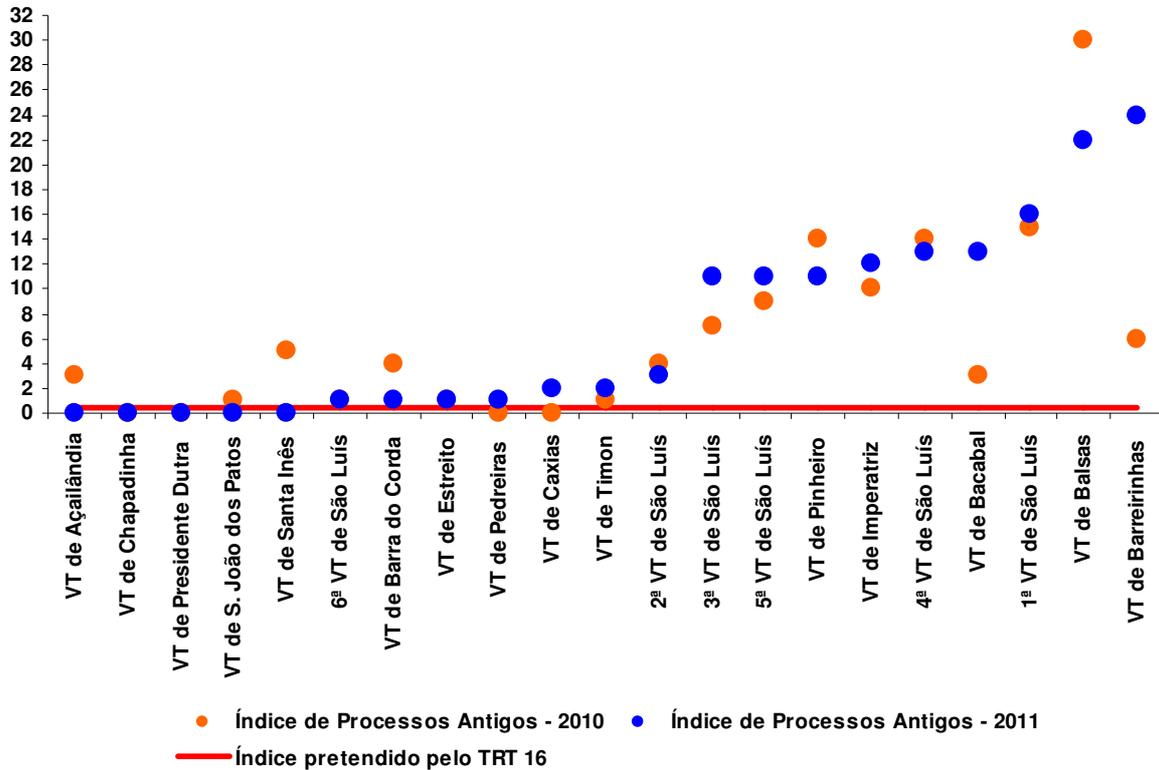


Gráfico 27

Somente **05** (cinco) entre as vinte e uma Varas da jurisdição deste Eg. Tribunal, sob análise, conseguiram manter o índice de processos antigos no patamar pretendido pelo Tribunal: **a Vara do Trabalho de Açailândia, a Vara do Trabalho de Chapadinha, a Vara do Trabalho de Presidente Dutra, a Vara do Trabalho de São João dos Patos e a Vara do Trabalho de Santa Inês.**

- **Indicador – Índice de Atendimento à Demanda.**

A meta do Tribunal consiste em “aumentar em 2% ao ano o índice de atendimento à demanda no 1º Grau”.

O índice de atendimento à demanda é extraído da relação entre processos baixados e casos novos recebidos.

Repete-se, aqui, a mesma situação já observada para o cálculo das taxas de congestionamento e de execução, em relação aos processos baixados, ou seja, o Boletim Estatístico não contempla todas as situações indicativas do número de processos baixados.

Tomando por base o ano de 2009, ocasião em que o Tribunal apresentou o índice de atendimento à demanda no percentual de 51%, temos o seguinte quadro demonstrativo da pretensão do Tribunal até o final do período estabelecido no planejamento estratégico (2010-2014):

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (superior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	53%	92%
2011	55%	108%
2012	57%	---
2013	59%	---
2014	61%	---

O índice de atendimento à demanda, apresentado pelo Tribunal no ano de 2011, foi superior ao observado em 2010. Apresentou o índice de **108%: meta cumprida.**

Classes	Varas do Trabalho	Índice de Atendimento à Demanda (%)	
		2010	2011
I	VT de Barreirinhas	154	126
II	VT de S. João dos Patos	123	84
	VT de Pedreiras	84	169
	VT de Timon	100	107
III	VT de Balsas	85	97
IV	VT de Caxias	90	110
	VT de Bacabal	120	160
	VT de Presidente Dutra	60	175
	VT de Estreito	77	75
	VT de Chapadinha	101	63
V	VT de Açailândia	106	119
	VT de Santa Inês	107	131
	5ª VT de São Luís	61	114
	2ª VT de São Luís	96	122
	3ª VT de São Luís	117	93
	6ª VT de São Luís	71	63
	4ª VT de São Luís	61	96
	1ª VT de São Luís	87	122
	VT de Barra do Corda	56	97
VI	VT de Imperatriz	101	85
	VT de Pinheiro	128	118
VII	---	---	---
TRT 16ª Região		92%	108%

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA 2010-2011

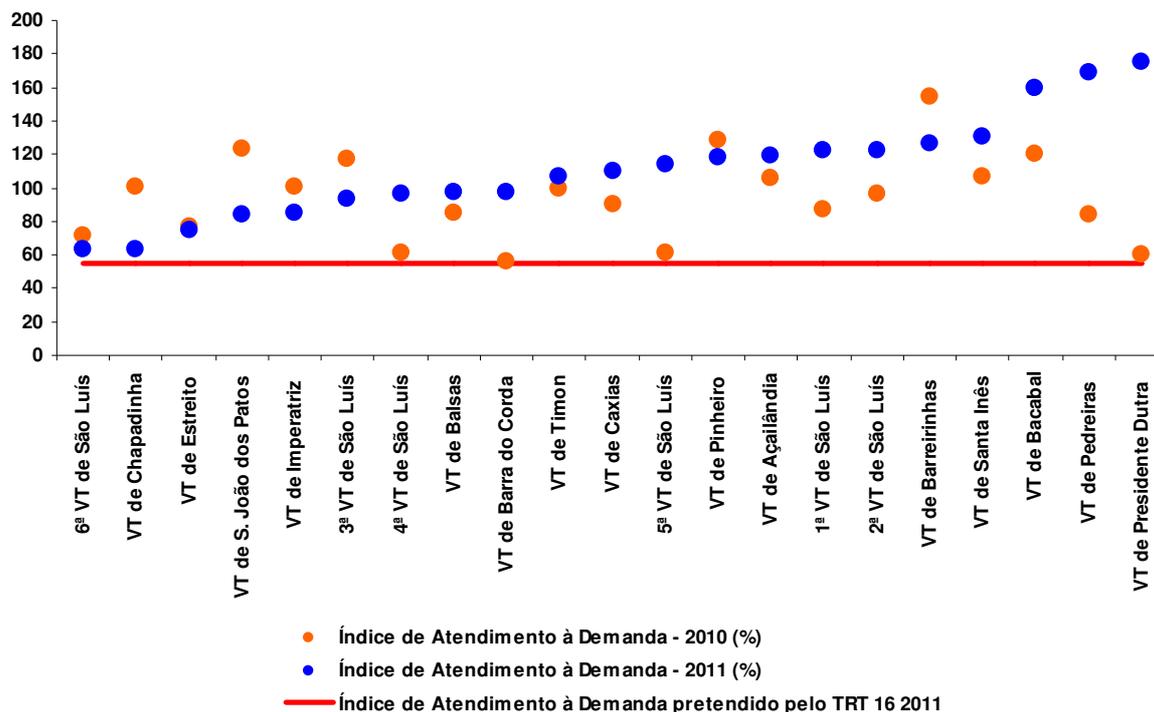


Gráfico 28

Todas as Varas da jurisdição alcançaram a meta pretendida pelo Tribunal, quanto ao atendimento da demanda.

A maior contribuição foi da Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

➤ **Quadro funcional das Varas:**

Para a análise do desempenho da Vara é imprescindível que se leve em consideração o quadro de servidores em exercício, no desempenho de suas funções.

Segundo a Resolução CSJT Nº 83, de 23 de agosto de 2011, a estrutura administrativa das Secretarias das Varas do Trabalho, relativamente à lotação, tem como critério básico a movimentação processual da unidade judiciária, isto é, o número de processos recebidos no ano, assim configurada no Anexo III da Resolução:

FAIXA – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	LOTAÇÃO
Até 500	5 a 6
501-750	7 a 8
751 – 1000	9 a 10
1.001 – 1.500	11 a 12
1.501 – 2.000	13 a 14
2.001 – 2.500	15 a 16
2.501 ou mais	17 a 18

Quanto aos oficiais de justiça, a Resolução 83/2011 estabelece, em seu art. 7º: “ Além do quantitativo de servidores previsto no Anexo III, as Varas do Trabalho que não disponham de Central de Mandados e recebam até 1.000 (mil) processos por ano, poderão contar com até dois servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Execução de Mandados, e, as que recebam acima de 1.000 (mil) processos poderão contar com até três, ressalvadas as situações especiais, a critério do Tribunal, em decorrência do movimento processual e da extensão da área abrangida pela competência territorial da Vara do Trabalho”.

Durante as correições ordinárias realizadas em 2011, foi observada a seguinte estrutura administrativa das Varas do Trabalho:

Classes	Varas do Trabalho	Casos Novos 2011	Quantitativo de servidores à época da correição – 2011 (A)	Quantitativo de Oficiais de Justiça à época da correição 2011 (B)	Quantitativo de estagiários à época da correição 2011 (C)	Total de servidores (A+B) ⁴¹	Relação processos/servidor ⁴²
I (até 500) (5 a 6 serv.)	VT de Barreirinhas	388	04	02	02	6	49
II (501 a 750) (7 a 8 serv.)	VT de S. João dos Patos	594	06	00	01	6	85
	VT de Pedreiras	716	07	01	01	8	80
	VT de Timon	723	07	01	02	8	72
III (751 a 1000) (9 a 10 serv.)	VT de Balsas	811	06	02	03	8	74
IV (1001 a 1500) (11 a 12 serv.)	VT de Caxias	1008	10	00	02	10	84
	VT de Bacabal	1074	10	02	02	12	77
	VT de Presidente Dutra	1156	09	00	02	9	105
	VT de Estreito	1223	07	01	03	8	111
	VT de Chapadinha	1364	09	01	01	10	124
V (1501 a 2000) (13 a 14 serv.)	VT de Açailândia	1584	11	01	01	12	122
	VT de Santa Inês	1793	11	02	02	13	120
	5ª VT de São Luís	1845	14	*	04	14	103
	2ª VT de São Luís	1846	15	*	04	15	97
	3ª VT de São Luís	1853	15	*	04	15	98
	6ª VT de São Luís	1854	14	*	05	14	98
	4ª VT de São Luís	1855	15	*	06	15	88
	1ª VT de São Luís	1860	15	*	05	15	93
	VT de Barra do Corda	1967	08	01	00	9	219
VI (2001 a 2500) (15 a 16 serv.)	VT de Imperatriz	2026	19	04	03	23	78
	VT de Pinheiro	2287	14	01	02	15	135
TRT 16ª Região		29827	226	19	55	245	99

* O Fórum Astolfo Serra possui uma Central de Mandados a qual atende às sete Varas da Capital.

⁴¹ A distribuição de servidores na Vara, segundo a Resolução 83/2011, não contabiliza os estagiários.

⁴² Para o cálculo do número de processos por servidor, no entanto, os estagiários foram considerados (Resolução Nº 76/2009).

RELAÇÃO DO Nº DE PROCESSOS POR SERVIDOR - 2011

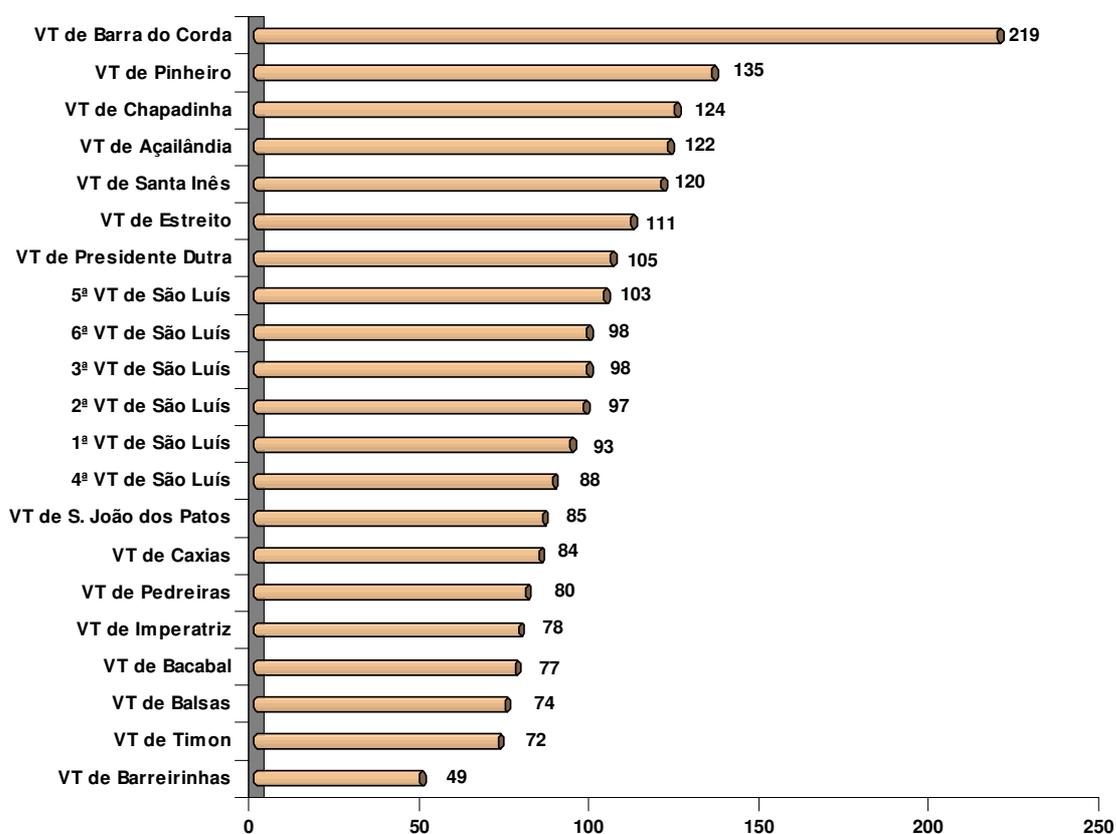


Gráfico 29

Constata-se que a Vara do Trabalho de Barreirinhas possui o menor número de processos por servidor (49) e a Vara do Trabalho de Barra do Corda, o maior número (219).

Registra-se que, atuando nos limites da sua competência, a Desembargadora Corregedora, observada a defasagem do quadro de pessoal de quaisquer Varas, pelos critérios da Resolução 83/2011, quando da realização das correições ordinárias, solicitou a recomposição do quadro respectivo à Presidência do Tribunal.

- **Indicador – Julgados por Força de Trabalho.**

A meta do Tribunal consiste em “aumentar em 5% ao ano o total de julgados por força de trabalho⁴³”.

Em 2009 o Tribunal apresentou 58 (cinquenta e oito) julgados por força de trabalho. Para atender à pretensão do Tribunal no período estabelecido no seu planejamento estratégico (2010-2014), temos o seguinte quadro demonstrativo:

⁴³ Segundo o Anexo da Resolução 76/2010, a força de trabalho consiste: “...os ocupantes de cargos efetivos, os requisitados, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, os removidos, os terceirizados e os estagiários, no final do ano-base. Excluem-se os cedidos a outros órgãos”.

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou superior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	61	74
2011	64	61
2012	67	---
2013	70	---
2014	73	---

Calculada a média de servidores da 1ª instância do TRT 16ª Região, no ano de 2011, verificou-se que contava com 287 (duzentos e oitenta e sete) servidores e 57 (cinquenta e sete) estagiários compondo a força de trabalho. O número de julgados foi de 20.984 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro). Portanto, a relação de julgados por força de trabalho foi de **61** (sessenta e um) julgados por força de trabalho, evidenciando o **NÃO cumprimento da meta**.

VII. GESTÃO DOCUMENTAL

A Vice-Presidência e Corregedoria Regional tem primado pela observância da temporalidade dos documentos sob a sua responsabilidade, arquivando os documentos no arquivo corrente, aguardando o prazo para a remessa ao arquivo definitivo quando assim autorizar a tabela de temporalidade do Tribunal.

O meio priorizado para o envio das correspondências oficiais foi o eletrônico, em especial, no âmbito das unidades judiciárias e administrativas que compõem este Eg. Tribunal, muito especialmente porque foi implantado no Tribunal, em 2011, o Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos –SUAP, favorecendo tal prática.

VIII. GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Não houve alterações quanto às condições dos mobiliários e equipamentos disponibilizados para a Vice-Presidência e Corregedoria em 2011, comparando com o do ano anterior.

IX. GESTÃO AMBIENTAL

Objetivando a formação de um ambiente ecologicamente equilibrado, o consumo sustentável e o incentivo de atitudes socioambientais por parte de magistrados, servidores e jurisdicionados, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em atendimento à Recomendação nº 11, de 22/05/2007, do Conselho Nacional de Justiça, vem implantando medidas para o alcance de tal objetivo.

Corroborando com tal iniciativa, a Vice-Presidência e Corregedoria Regional têm adotado algumas práticas.

Em relação ao consumo racional de energia elétrica:

- Adotam a prática de desligar os monitores dos computadores quando os servidores ausentam-se temporariamente das mesas de trabalho, como também de apagar as lâmpadas dos recintos que não estejam em uso durante o expediente.

Em relação à melhoria do meio ambiente:

- Utilizam copos de vidro e xícaras de porcelana diminuindo o uso dos copos plásticos descartáveis.

Em relação ao consumo racional de papel:

- Utilizam sistematicamente a impressão em frente e verso nos documentos de natureza administrativa e judicial, em observância ao Ato Regulamentar GP Nº 01/2010, contribuindo para o consumo racional de papel.
- Evitam a impressão desnecessária de documentos, priorizando o envio de comunicações por meio eletrônico.
- Efetuam a coleta de papéis impressos e inutilizáveis para reciclagem.
- Aproveitam o verso dos papéis impressos, utilizando-os como borrões ou os enviam ao Setor Gráfico do Tribunal para confecção de blocos de anotações.

X. GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL

A Vice-Presidência e Corregedoria, pelo seu âmbito de atuação, dispõem do Sistema Tecnológico adotado pelo Tribunal para o acompanhamento da movimentação processual da primeira jurisdição: o SAPT1.

O Sistema SAPT1, em que pese as melhorias implementadas nos dois últimos anos, ainda não conseguiu atender às necessidades do Tribunal dificultando, muitas vezes, o desenvolvimento, com qualidade, das atividades da Corregedoria, especialmente pela crescente necessidade de informação fidedigna aos órgãos superiores (TST e CNJ) dos dados estatísticos do 1º Grau de jurisdição.

XI. RESULTADOS OBTIDOS:

Dentro do alcance das atribuições da Corregedoria, podemos destacar à guisa de resultados, o seguinte:

- Das manifestações do **Fale Corregedoria** 100% foram resolvidas e arquivadas, em um prazo médio de 11 (onze) dias.
- Em relação às **Reclamações Correicionais**, das 07 (sete) que foram autuadas, 03 (três) permanecem em curso.
- Dos 65 (sessenta e cinco) **Pedidos de Providências** autuados, 51% foram resolvidos em um prazo médio de 90 (noventa) dias. Ficaram pendentes 32 (trinta e dois).
- Foram concluídos os 03 (três) **Processos de Vitaliciamento** iniciados em 2011, bem como os 06 (seis) que estavam pendentes de 2010.
- Não há processos pendentes em relação a **Remoção ou Promoção** de juízes.
- Todas as Varas da jurisdição realizaram **Inspeção Judicial**, encaminhando a respectiva Ata à Corregedoria, conforme estabelecido no Provimento Geral Consolidado e RA Nº 153/2010.
- Em relação às **Itinerâncias**, dentre as 21 (vinte e uma) Varas do Regional, apenas 09 (nove) realizaram tal atividade, diminuindo o quantitativo de audiências itinerantes em relação ao ano de 2010. Com tal desempenho o Tribunal **não** conseguiu alcançar a meta pretendida em seu planejamento estratégico para o ano 2011 (Meta nº 08).
- Foi realizada **Correição Ordinária** em todas as 21 (vinte e uma) Varas do Regional, na Distribuição dos Feitos do Fórum Astolfo Serra, no Juízo Auxiliar de Execução, no Serviço de Cálculos Judiciais e na Central de Mandados.
- Foram analisados, quando da realização das **Correições Ordinárias**, 3.180 (três mil, cento e oitenta) processos, o equivalente a 11% do número de processos recebidos em 2010, dos quais 49% receberam despachos correicionais;

j) Em relação ao **Projeto Conciliar**, registrou-se, na Semana Nacional de Conciliação, um aumento na taxa de efetividade de acordos, passando de 32% observado em 2010 para 39%, em 2011;

k) Em relação ao Sistema **SAPT1**, podemos citar:

- Foram criados relatórios distintos para contagem do número de processos arquivados definitivamente por fase processual: conhecimento e execução, de modo a possibilitar o cálculo da Meta Prioritária nº 03;
- Foi criado relatório que permite a identificação do quantitativo de processos com tramitação preferencial;
- Foram encaminhadas às Varas as “Orientações SAPT1 nº 001-2011” – tutorial para utilização do “Relatório de Rotinas” e alimentação correta do Sistema SAPT1, quanto às pendências sob a responsabilidade das Varas (Ofício Circular SC nº 172-2011);
- Foram encaminhadas às “Orientações SAPT1 nº 002-2011” – tutorial para utilização do “Relatório de Penhoras *on line* Solucionadas” (Ofício Circular SC nº 180-2011);
- Foi analisada pela equipe da Corregedoria e atendida pela Diretoria de Informática a implementação de melhoria na interface do Sistema SAPT1 com a exclusão de alguns botões constantes no caminho “Relatórios -> Relatório Análítico – Diversos” cujas funcionalidades haviam sido supridas por outros relatórios disponíveis no referido sistema, bem como foram excluídos alguns relatórios presentes no caminho Relatórios -> Vara (Ofício Circular SC nº 188-2011).

XII. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

Em 2011, comparando-se com as dificuldades enfrentadas no início da gestão da Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, quais sejam: o exíguo quadro de servidores, as instalações físicas e equipamentos aquém das necessidades de desempenho das atividades da Secretaria da Corregedoria, a demora no envio dos Boletins Estatísticos Mensais pelas Varas à Corregedoria e a eficácia do Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª instância – SAPT1, restaram, basicamente, as duas últimas.

a) Atraso na remessa dos Boletins Estatísticos Mensais à Corregedoria:

As atividades de competência da Secretaria da Corregedoria, com a saída da Vice-Presidente e Corregedora da distribuição dos processos, em que pese a Desembargadora ainda continuar vinculada àqueles processos em que já havia sido designada como Relatora ou Revisora, passaram a ser distribuídas entre todos os servidores que integram o quadro da Vice-Presidência e Corregedoria.

Como as atividades foram distribuídas, as instalações físicas também ficaram adequadas.

Quanto ao atraso no envio dos Boletins Estatísticos à Corregedoria, ainda enfrentou-se dificuldades no ano de 2011 com a 5ª Vara do Trabalho de São Luís e a Vara do Trabalho de Barra do Corda.

Por conta disto, foi encaminhado ao Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís o OFÍCIO SC Nº 42-2011 cobrando o envio do Boletim Estatístico Mensal, alertando-o para as responsabilidades do cargo.

Com relação à Vara do Trabalho de Barra do Corda, foi necessária a intervenção da Corregedoria para a elaboração do Boletim Estatístico da Vara. Por determinação da Desembargado-

ra Corregedora foram enviados dois servidores para tal tarefa vez que a Vara não se desincumbiu de suas responsabilidades (Ofício SC nº99/2011).

Sobre tais atrasos, os quais vinham comprometendo a imagem do Tribunal perante o Tribunal Superior do Trabalho, a Desembargadora Corregedora teve que prestar esclarecimentos, justificando a ocorrência, perante o Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (Ofício SC nº 64-2011).

b) Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª instância – SAPT1:

É dever funcional da Corregedoria efetuar o acompanhamento e monitoramento do correto registro no Sistema Informatizado da movimentação processual da primeira instância; a Corregedoria necessita informar ao Conselho Nacional de Justiça sobre o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, bem como fazer o levantamento dos dados para os cálculos dos indicadores estratégicos do Tribunal que tem a responsabilidade de acompanhar.

Por tais necessidades foram feitas algumas solicitações à Diretoria de Informática, que, no entanto, até a presente data não foram atendidas:

1) A elaboração de relatório que retratasse a produtividade dos magistrados de acordo com a exigência do Conselho Nacional de Justiça (MEMO SC Nº 257-2010);

2) Criasse ferramenta no SAPT1, de modo a serem verificadas as ausências legais dos magistrados a fim de ressaltar a suspensão do prazo, quando da contagem para julgamento (MEMO SC Nº 298-2010);

3) Fosse implementado no Sistema SAPT1 um único código para os juizes, independentemente da unidade judiciária em que estivessem em exercício, pois a alternância dos códigos e a possibilidade de exclusão do nome dos magistrados do Sistema, pela Vara, impossibilita o acesso à informação quanto à produtividade do magistrado pela Corregedoria (MEMO SC Nº 142-2010);

4) Aperfeiçoamento do relatório de prazo médio para julgamento no SAPT1 (MEMO SC Nº 53-2011);

5) Aperfeiçoamento da atualização do Sistema SAPT1 nas Varas do interior do Estado, solicitação esta que foi originada de sugestão do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro, que, após análise da Corregedoria, verificou-se sua total procedência (MEMO SC Nº 127-2011).

Para melhor compreensão, esclarece-se que qualquer alteração no Sistema SAPT1, por mínima que seja, gera uma atualização que deverá ser executada pelas Varas do interior do Estado, em todos os seus computadores. Implica dizer que, se por acaso uma das máquinas deixar de ser atualizada, um mesmo relatório poderá apresentar resultados diferentes dependendo de ter sido extraído de uma máquina atualizada ou não. Enfatiza-se que os usuários não têm conhecimento prévio se houve ou não alterações no Sistema que impliquem em atualização.

Foi o que aconteceu na Vara do Trabalho de Pinheiro. O Diretor de Secretaria extraiu os dados da produtividade dos juizes que lá estavam em exercício, em máquina desatualizada, dado este que foi informado no Boletim Estatístico o qual foi encaminhado à Corregedoria Geral do Tribunal Superior do Trabalho.

Em face do ocorrido, que poderia ter trazido prejuízos aos magistrados, sugeriu que a Diretoria de Informática *“disponibilizasse um mecanismo para que o servidor ao iniciar a utilização do programa SAPT, seja avisado que deverá baixar uma nova atualização”*.

A Corregedoria não foi informada sobre qualquer alteração da situação exposta.

Com a edição da Resolução Administrativa 121/2011, que trata da política de segurança da informação do Tribunal, em meados de 2011, delineou-se outro cenário, pois as alterações e sugestões de melhorias do Sistema SAPT1 não mais seriam dirigidas à Diretoria de Informática e, sim, à Comissão Permanente de Tecnologia da Informação, segundo preceitua o art. 47 da referida

resolução: “A criação de novos sistemas de tecnologia da informação, bem como a alteração dos existentes, somente será realizada mediante pedido formulado à Comissão Permanente de Tecnologia da Informação criada pela Portaria G.P. nº 15, de 14 de janeiro de 2011, ouvida a Diretoria de Informática sobre a sua viabilidade técnica e o risco de perda ou corrupção da base de dados deste Tribunal”.

Em vista disto, foram encaminhadas à Comissão Permanente de Tecnologia da Informação as seguintes solicitações, entre outras:

1) Fosse criado instrumento de pesquisa no SAPT1 de modo que se pudesse verificar, dentre as Reclamações autuadas, aquelas que foram feitas a termo (MEMO SC Nº 233-2011);

2) Criação de relatórios no SAPT1 para informar os dados solicitados semestralmente pelo Conselho Nacional de Justiça para alimentação do Sistema Justiça em Números (MEMO SC Nº 125-2011 e 233-2011);

3) Sugestão de mudanças no Sistema SAPT1 para que as janelas dispostas no sistema fossem distribuídas de forma a agregar a similitude das ações a serem realizadas, bem como possibilitasse fácil localização e entendimento de suas funcionalidades (MEMO SC Nº 129-2011);

A Diretoria de Informática já explicitava no MEMORANDO DINFO 122-2011, em resposta ao MEMO SC Nº 127-2011, que “...por determinação da Exma. Sra. Desembargadora Presidente tem trabalhado na análise do Sistema Unificado de Administração de Processos da 13ª Região – SUAP13 para implantação neste Regional em substituição ao SAPT1. (...) ...diante da dificuldade de se implantar tais alterações em um Sistema que está fadado a ser descontinuado, sugere, em homenagem ao Princípio Constitucional da Eficiência, que se aguarde a implantação neste Regional do Sistema Unificado de Administração de Processos da 13ª Região – SUAP13, conforme determinado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente”.

Neste mesmo sentido, a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação esclareceu, em resposta aos Memorandos Nºs 125, 128 e 129-2011 da Corregedoria, que “em razão destas e outras dificuldades apresentadas por V. Sa., o tribunal decidiu pela substituição do SAPT1 por outro sistema mais moderno, que atenderá as necessidades atuais do Tribunal, além de acompanhar a modernização de todo o Judiciário. (...) havendo possibilidade técnica, poderão ser aproveitadas no novo sistema.” (MEMO CPTI Nº 10/2011, de 19/09/2011).

XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Passado o primeiro momento de adaptação à nova modalidade de gestão, voltada para resultados, como fruto do planejamento estratégico do Tribunal que elegeu objetivos para serem concretizados a curto, médio e longo prazo, já se observa gradativa mudança na cultura organizacional do TRT 16ª Região.

O acompanhamento da realidade cotidiana da entrega da prestação jurisdicional, feita, também, a partir dos indicadores de desempenho das unidades judiciais, contribuiu para a necessária busca do aperfeiçoamento dos serviços a qual, por conseqüência, amplia o alcance no atendimento da função social do Tribunal.

A tecnologia da informação à disposição no ambiente organizacional do TRT da 16ª Região – como coluna dorsal para o desenvolvimento das suas atividades com a agilidade necessária e eficiência requerida pelo momento – embora tenha um longo caminho a percorrer para a concretização dessa finalidade e para o alinhamento ao novo modelo de gestão, vem adaptando-se à realidade imposta, ora permanecendo na retaguarda, ora na vanguarda dos acontecimentos.

Exemplo disto foi termos que lidar (e ainda lidamos) com o Sistema SAPT1, cujas funcionalidades já se encontram defasadas para as necessidades atuais – segundo a própria área responsável pelo seu desenvolvimento – e com o Sistema SUAP13, sistema judicial informatizado, responsável pela tramitação eletrônica dos processos da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, a primeira no Regional com processo judicial eletrônico.

As mudanças no cenário nacional do Judiciário Brasileiro, que redundaram em ações exigidas pelos órgãos superiores, foram compreendidas, assimiladas e passaram a integrar a atuação da Vice-Presidência e Corregedoria.

A Vice-Presidência e Corregedoria, atuando nos limites da sua competência, como integrante do corpo administrativo e judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, entendem que há sempre caminhos ainda não percorridos e que podem levar a destinos tão satisfatórios quanto àqueles que chegaram. Ressalta, no entanto, que o caminho já conhecido possibilita a caminhada segura e, ainda assim, não deixa de abrir possibilidades para novas caminhadas.

A Vice-Presidência e Corregedoria, nestes dois anos e meio de gestão da Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, deixa registrada neste relatório a sua contribuição, neste último ano, para que o Regional cumprisse com a sua missão institucional.

O quadro abaixo demonstra o cumprimento das Metas Prioritárias do Judiciário Nacional e das metas relativas aos objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região pelas Varas Trabalhistas, acompanhadas pela Corregedoria:

Classes	Varas do Trabalho	METAS 2010		META 2011	INDICADORES DE DESEMPENHO DO TRT 16ª REGIÃO								
		Meta Prioritária Nº 02 (julgar processos de 2007)	Meta Prioritária Nº 03 (diminuir acervo de execução)		Meta nacional nº 03 (julgar mais que o recebido)	taxa de congestionamento na fase de conciliação	Índice de conciliação	Prazo médio de julgamento de processos antigos	Índice de atendimento à demanda	taxa de congestionamento na fase de execução	Produtividade dos magistrados	Itinerâncias	Julgados por força de trabalho
			Trabalhista	Fiscal									
I	VT de Barreirinhas												
II	VT de S. João dos Patos												
	VT de Pedreiras												
III	VT de Timon												
	VT de Balsas												
IV	VT de Caxias												
	VT de Bacabal												
	VT de Presidente Dutra												
	VT de Estreito												
V	VT de Chapadinha												
	VT de Açailândia												
	VT de Santa Inês												
	5ª VT de São Luís												
	2ª VT de São Luís												
	3ª VT de São Luís												
	6ª VT de São Luís												
	4ª VT de São Luís												
	1ª VT de São Luís												
	VT de Barra do Corda												
VI	VT de Imperatriz												
	VT de Pinheiro												
TRT 16ª Região													

Legenda:		Meta cumprida
		Meta NÃO cumprida

Constata-se que somente as **Varas do Trabalho de Pedreiras e Bacabal** conseguiram cumprir com as Metas Nacionais.

Em relação aos nove indicadores de desempenho para o cumprimento dos objetivos estratégicos do Tribunal, que são acompanhados pela Corregedoria, o Tribunal obteve sucesso em apenas **03** (três).

Levando-se em conta tanto as metas nacionais, quanto as metas internas do Tribunal, a **Vara do Trabalho de Chapadinha** foi a que obteve melhor desempenho em 2011.

XIV. ANEXOS:

1. Quadro demonstrativo das Itinerâncias realizadas em 2011.
2. Quadro demonstrativo dos resultados da Semana Nacional de Conciliação e Execução - 2011.